Mulheres no Poder

Câmara dos Deputados; Senado Federal; Assembleias Legislativas; governadoras e vices; prefeitas e vereadoras; o Brasil no mundo

Eleições gerais de 2026 · análise pós-urna, com a série histórica desde 1927

Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Revisão, estruturação e criação: Iara Cordeiro · Arte: Pedro Henrichs

Base: TSE, dados abertos de 2000 a 2026 (os de 2026 gerados em 03/11/2026: candidaturas, votação por município, prestação de contas);
Senado e Câmara, dados abertos (consulta de 03/11/2026); estudos e bases de 25 instituições listadas em "Método e fontes"

Reprodução permitida desde que citada a fonte

109
deputadas federais
21,2% da Câmara

12
senadoras eleitas
de 54 vagas

19
senadoras em 2027
a maior bancada da história

3
governadoras
e 14 vices

1. Sumário executivo

O que a urna de 2026 entregou

- **109 deputadas federais**, 21,2% da Câmara. Recorde; eram 45 em 2010 e 1 em 1933.
- **12 senadoras eleitas** de 54 vagas (22,2%). Em 2022 foram 4 de 27.
- **19 senadoras a partir de 2027** (23,5% do Senado), a maior bancada feminina da história da Casa.
- **218 deputadas estaduais e distritais** (20,6% das 1.059 cadeiras); eram 191 em 2022.
- **3 governadoras** (Raquel Lyra, PE; Celina Leão, DF; Mailza Assis, AC) e **14 vice-governadoras**.
- **Nenhuma mulher na disputa final pela Presidência:** 2 das 14 candidaturas a presidente e 6 das 14 a vice eram de mulheres; o 2º turno teve duas chapas só de homens.
- **3 estados sem nenhuma deputada federal:** Distrito Federal, Piauí e Roraima. O Acre não elegeu nenhuma deputada estadual.
- **47 estreantes** entre as 109; **58 reeleitas** (eleitas em 2022 e de novo em 2026, pelo CPF) e 4 que voltam depois de mandato anterior.

E nos municípios (2024): 18,3% de vereadoras e 13,3% de prefeitas; 727 câmaras sem nenhuma mulher.

As leituras principais

1. A bancada cresceu e mudou de perfil: das 109, 47 são de esquerda, 44 de direita e 18 de centro. Esquerda e direita estão próximas, e quem lidera depende da classificação dos partidos (capítulo 10); o centro encolheu.
2. A cota de candidaturas é cumprida; o funil está na eleição. Uma candidata a deputada federal teve 4,1% de chance de se eleger; um candidato, 8,9%.
3. O PL repassou 25,7% do fundo eleitoral às candidatas titulares, abaixo da proporção de candidatas do partido (33,5%). Só passa disso somando as vices e suplentes mulheres em chapas de homens (35,8%).
4. Os votos das eleitas são mais concentrados que os dos eleitos: metade dos votos de uma deputada vem, na mediana, de 5 municípios; a de um deputado, de 9.
5. O Senado de 2027 terá mais mulheres que nunca e será o mais à direita do período (48 de 81 cadeiras pela sigla). No Senado, o gargalo é a candidatura: as candidatas se elegeram na mesma taxa dos candidatos.
6. Raça pesa tanto quanto sexo: mulheres negras foram 18,3% das candidaturas e são 6,6% da Câmara; a chance delas (2,6%) é menos da metade da das mulheres brancas (5,6%) e um quinto da dos homens brancos. Nas Assembleias, a mesma régua: 3,6% contra 15,6%.
7. A desvantagem está em quem chega sem mandato. Quem já tinha cargo disputa quase de igual para igual, e o primeiro cargo é municipal: é lá que o Brasil está mais atrasado em relação à região (16% de vereadoras contra 27,2% na América Latina, segundo a CEPAL).
8. O Brasil continua entre os últimos da América Latina no Legislativo (em 2027, penúltimo entre 19 países, à frente só da Guatemala) e fica acima da média mundial em ministras. A diferença entre os dois é a regra: o gabinete é escolhido; a cadeira depende de lista aberta sem reserva de vagas.
9. A violência política cresceu mais rápido que a bancada. O registro de processos multiplicou por quase cinco em dois anos, e ainda não há uma condenação definitiva conhecida pela Lei 14.192/2021.

10. A população está à frente dos partidos: 62% apoiavam reservar vagas no Parlamento (DataSenado, 2022), e 89% querem mais candidatas (Ipec, 2025); a reserva de cadeiras está parada no Senado desde 2021.

2. Cem anos de presença: de 1927 a 2027

Em 25 de outubro de 2027 faz cem anos a Lei 660 do Rio Grande do Norte, que deu às mulheres do estado o direito de votar e de ser votadas. Em 24 de fevereiro de 2027, o Código Eleitoral de 1932, que estendeu esse direito a todo o país, completa 95 anos. A legislatura eleita em 2026 começa, portanto, no ano do centenário.

Os marcos

Data	Marco	Fonte
1824	A Constituição do Império reconhece como eleitores só os cidadãos homens. O art. 46 faz dos príncipes da Casa Imperial senadores por direito aos 25 anos; por essa regra, a Princesa Isabel tornou-se, em tese, a primeira "senadora" do país em 29/07/1871, ao completar 25 anos, sem ter sido eleita	Constituição de 1824, art. 46; Agência Senado (07/2026)
1891	A primeira Constituição republicana não proíbe o voto feminino de forma expressa, mas os pedidos de alistamento de mulheres são negados	Constituição de 1891, art. 70; Marques, "O voto feminino no Brasil" (Edições Câmara)
25/10/1927	Lei 660 do Rio Grande do Norte dá às mulheres o direito de votar e de ser votadas no estado; em novembro, Celina Guimarães Vianna se alista em Mossoró, a primeira eleitora do país	TSE (01/08/2024); Agência Senado (10/10/2022)
1928	Alzira Soriano é eleita prefeita de Lajes (RN), com 60% dos votos, aos 32 anos: a primeira prefeita do Brasil e da América Latina (posse em 01/01/1929)	TSE (01/08/2024)
24/02/1932	Código Eleitoral (Decreto 21.076): voto e candidatura das mulheres em todo o país, voto secreto e criação da Justiça Eleitoral. A data virou o Dia da Conquista do Voto Feminino (Lei 13.086/2015)	Agência Senado (26/02/2024)
03/05/1933	Eleição da Constituinte, a primeira em que as mulheres votam e são votadas em todo o país. Carlota Pereira de Queirós (SP), médica, é a primeira deputada federal	Câmara, "A 2ª República"
16/07/1934	A Constituição incorpora o voto feminino, obrigatório só para as mulheres com função pública remunerada	Constituição de 1934, art. 109
1934	Antonieta de Barros é eleita deputada estadual em Santa Catarina, a primeira mulher negra eleita no país; Maria do Céu Fernandes (RN) é a primeira deputada estadual	Agência Senado (26/02/2024); TRE-SC; TSE
1936	Bertha Lutz, suplente, assume uma cadeira na Câmara	Agência Câmara (15/10/2018)
1946	A Constituinte de 1946 não tem nenhuma mulher	Câmara, Consultoria Legislativa (2011)
15/07/1965	O Código Eleitoral em vigor (Lei 4.737) torna o voto obrigatório também para as mulheres	Agência Senado (26/02/2024)
31/05/1979	Eunice Michiles (AM) toma posse como a primeira senadora, como suplente	Agência Senado (07/05/2019)
1981	Laélia de Alcântara (AC), a primeira senadora negra, assume como suplente	Agência Senado (26/02/2024)

Data	Marco	Fonte
1990	Júnia Marise (MG) e Marluce Pinto (RR) são as primeiras senadoras eleitas pelo voto (posse em 1991)	Agência Senado (10/10/2022)
12/1990	Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, nomeada para o TST, é a primeira mulher num tribunal superior	Justiça & Cidadania, ed. 173 (01/2015)
1994	Benedita da Silva (PT-RJ) e Marina Silva (PT-AC) são as primeiras mulheres negras eleitas senadoras (titulares), na eleição de 03/10/1994; tomam posse em 01/02/1995	TSE (eleição de 1994); Senado (dados abertos)
1994	Roseana Sarney (MA) é a primeira governadora eleita	Revista de Estudos Eleitorais, TRE-PE (2018)
1995 e 1997	Primeira cota de candidaturas (20% nas eleições municipais de 1996) e sua extensão a todas as eleições proporcionais (capítulo 13)	Lei 9.100/1995; Lei 9.504/1997
30/06/1999	Eliana Calmon é a primeira ministra do STJ	Justiça & Cidadania, ed. 173 (01/2015)
2000	Ellen Gracie, a primeira ministra do STF (e a primeira a presidi-lo, de 2006 a 2008)	STF (08/08/2011)
2007	Maria Elizabeth Rocha, nomeada em 07/03/2007, é a primeira ministra do STM; em 2014 passa a ser a primeira a presidi-lo, e volta a presidi-lo hoje	STM (composição da Corte); Justiça & Cidadania, ed. 173 (01/2015)
31/10/2010	Dilma Rousseff é eleita a primeira presidenta da República	Câmara (31/10/2010)
2012	Cármen Lúcia é a primeira presidente do TSE	Migalhas (07/03/2012)
2014	As candidaturas passam a declarar cor ou raça no registro, e o TSE passa a publicar esse dado	Res. TSE 23.405/2014
01/09/2016	Laurita Vaz é a primeira presidente do STJ	Empório do Direito (05/09/2016)
2020	Maria Cristina Peduzzi é a primeira presidente do TST	A Gazeta (2019)
2021	Violência política contra a mulher vira crime (Lei 14.192)	Planalto
04/10/2026	109 deputadas federais e 12 senadoras eleitas, os dois recordes	TSE; Rádio Câmara (05/10/2026)

Deputadas federais eleitas, 1933 a 2026

Eleição	Eleitas	% das cadeiras	Votos das eleitas	% dos votos dos eleitos
1933	1	0,4%		
1934	2			
1945	0	0%		
1950	1	0,3%		
1954	3	0,9%		
1958	2	0,6%		
1962	2	0,5%		
1966	6	1,5%		

Eleição	Eleitas	% das cadeiras	Votos das eleitas	% dos votos dos eleitos
1970	1	0,3%		
1974	1	0,3%		
1978	4	1,0%		
1982	8	1,7%		
1986	26	5,3%		
1990	29	5,8%		
1994	32	6,2%	1.487.659	5,9%
1998	29	5,6%	2.135.778[1]	6,0%
2002	42	8,2%	4.481.238	8,8%
2006	45	8,8%	4.071.185	7,6%
2010	45	8,8%	5.419.259	9,2%
2014	51	9,9%	4.700.186	8,1%
2018	77	15,0%	7.917.409	14,9%
2022	90	17,5%	11.625.926	19,2%
2026	109	21,2%	16.661.739	23,8%

- **Votos:** em 2026 as 109 eleitas somaram 16,7 milhões de votos, 23,8% dos votos de todos os eleitos; em 1994, as 32 eleitas tiveram 1,5 milhão (5,9%).
- **Cinquenta anos com menos de dez deputadas:** de 1933 a 1982, a Câmara nunca teve mais que 8 mulheres eleitas.
- **A Constituinte de 1986** quase triplicou a bancada (de 8 para 26), e a bancada ficou perto de 30 por mais quatro eleições, até 1998, mesmo com a cota de candidaturas já em vigor.
- **De 2014 a 2026, a bancada mais que dobrou** (de 51 para 109), depois da regra do dinheiro (2018) e do voto em dobro (2022).
- Desde 1934, 335 mulheres exerceram mandato de deputada federal; os homens foram 7.568 (Secretaria da Mulher da Câmara, página "Mulheres na Câmara").

Fontes: até 2006, quadro de Piovesan reproduzido pela Consultoria Legislativa da Câmara (Ana Luíza Backes, 10/03/2011) e CFEMEA ("Mulheres eleitas em 2014"); de 2010 em diante, TSE (dados abertos). Os percentuais antes de 1986 usam o total de cadeiras de cada eleição: 254 em 1933 (Constituinte, com os classistas), 286 em 1945, 304 em 1950, 326 em 1954 e 1958, 404 em 1962 e 409 em 1966 (Câmara, "A 2ª República" e "A 4ª República"); 310 em 1970, 364 em 1974, 420 em 1978 e 479 em 1982 (TSE, Estudos Eleitorais, "A (in)definição do número de deputados federais por estado"). O total de 1934 não foi conferido.

Votos das eleitas: soma dos votos nominais do 1º turno das deputadas eleitas; "% dos votos dos eleitos" é a parte delas no total de votos de quem se elegeu (TSE, votação por candidato, 1994 a 2026). Antes de 1994 o TSE não publica a votação por candidato. [1] Em 1998 o arquivo do TSE traz a situação de 508 dos 513 eleitos e de 28 das 29 eleitas; a soma é dessas 28.

Senadoras eleitas

Eleição	Vagas	Eleitas	% das vagas	Votos das eleitas	% dos votos dos eleitos
1990	um terço das cadeiras	2			
1994	54	4	7,4%	3.525.475	7,6%
1998	27	2	7,4%	700.634[1]	2,3%
2002	54	8	14,8%	7.354.143	9,3%
2006	27	4	14,8%	2.047.050	4,8%
2010	54	7	13,0%	20.577.508	19,5%
2014	27	5	18,5%	2.955.523	6,0%
2018	54	6	11,1%	10.386.739	12,7%
2022	27	4	14,8%	4.000.395	8,6%
2026	54	12	22,2%	17.219.306	15,3%

- **Votos no Senado:** em 2026 as 12 eleitas somaram 17,2 milhões de votos, 15,3% dos votos dos eleitos, abaixo da parte delas nas vagas (22,2%).

Em 1990 a eleição renovou um terço do Senado; desde então a renovação alterna entre um terço (27 vagas) e dois terços (54). Até 2006, CFEMEA (2014) e Agência Senado; de 2010 em diante, TSE (dados abertos). Em 1994, TSE (dados abertos): 54 vagas e 4 eleitas (Benedita da Silva, RJ; Marina Silva, AC; Emília Fernandes, RS; Marluce Pinto, RR).

Votos das eleitas: soma dos votos do 1º turno das senadoras eleitas; "% dos votos dos eleitos" é a parte delas no total de votos de quem se elegeu (TSE, votação por candidato, 1994 a 2026). Em eleição de duas vagas cada eleitor dá dois votos. Só entram as titulares eleitas: a suplente é eleita na chapa do titular, não recebe votos próprios e não entra na contagem quando assume a cadeira (as suplentes que assumiram aparecem no capítulo 4). [1] Em 1998 o arquivo do TSE traz a situação de 26 dos 27 eleitos; as 2 eleitas estão entre eles.

O eleitorado é feminino desde 2000

Ano	Eleitoras	% do eleitorado
1994	46,8 milhões (de 94,8 milhões)	49,4%
1996	50,2 milhões	49,6%
1998	52,8 milhões	49,8%
2000	**55,4 milhões (de 109,8 milhões)**	**50,5%**
2002	58,6 milhões	50,8%
2006	64,9 milhões	51,5%
2010	70,4 milhões (de 135,8 milhões)	51,8%
2014	mais de 74 milhões	52,1%
2018	77,3 milhões	52,5%
2022	82,4 milhões (de 156,5 milhões)	52,6%

Ano	Eleitoras	% do eleitorado
2026	83,8 milhões (de 158,7 milhões)	52,8%

- **Em 2000 as eleitoras passaram os eleitores pela primeira vez:** 55,4 milhões de mulheres e 54,2 milhões de homens. Em 1994 os homens ainda eram 0,9 milhão a mais.

Fontes: 1994 a 2010 e 2022, TSE, perfil do eleitorado (dados abertos, arquivos `perfil_eleitorado_<ano>`; menos de 0,3% do eleitorado sem sexo informado); 2014 e 2018, TSE via Agência Câmara e Agência Senado; 2026, TSE (04/09/2026).

Leitura: as mulheres são a maioria de quem vota há mais de 25 anos e ainda são um quinto de quem é votado para o Congresso. A distância caiu mais nos últimos doze anos do que nos oitenta anteriores.

---

3. Câmara dos Deputados: de 45 para 109 deputadas em quatro eleições

Eleição	Deputadas	% das 513
2010	45	8,8%
2014	51	9,9%
2018	77	15,0%
2022	90	17,5%
2026	109	21,2%

- 64 cadeiras a mais em 16 anos (+142%), uma média de 3,1 pontos percentuais por eleição.
- Se esse ritmo se mantiver, a Câmara chegaria à paridade por volta de **2063**.

Fonte: TSE, dados abertos 2010 a 2022 e base de 2026 (03/11). O TSE é a fonte de todas as contagens deste estudo.

As candidaturas também subiram, e a distância até as cadeiras diminuiu

Eleição	Candidatas registradas	% das candidaturas	% das cadeiras	Distância (pontos)
2010	1.335 de 6.015	22,2%	8,8%	13,4
2014	2.270 de 7.136	31,8%	9,9%	21,9
2018	2.767 de 8.607	32,1%	15,0%	17,1
2022	3.717 de 10.630	35,0%	17,5%	17,5
2026	2.871 de 7.803	36,8%	21,2%	15,6

- Em 2010, a cota ainda não era cumprida no total do país (22,2%). Desde 2014 é, e a fatia de candidatas mudou pouco (de 31,8% para 36,8%); o que mudou foi a fatia de cadeiras, que dobrou.
- Candidaturas registradas, inclusive as que depois foram indeferidas ou renunciaram. Entre as que foram à urna em 2026, as mulheres eram 37,0% (capítulo 13).

Fonte: TSE, consulta de candidaturas de 2010 a 2026.

Os votos nas mulheres, de 1994 a 2026

Eleição	Deputada federal: % dos votos	Deputadas: % das cadeiras	Deputada estadual e distrital: % dos votos
1994	5,5%	6,2%	6,8%
1998	6,2%	5,6%	9,2%
2002	8,6%	8,2%	12,2%
2006	7,9%	8,8%	11,2%
2010	9,5%	8,8%	12,1%
2014	9,6%	9,9%	11,7%
2018	16,2%	15,0%	18,7%
2022	20,9%	17,5%	20,3%
2026	24,0%	21,2%	25,4%

- Em 32 anos, a fatia dos votos nominais dados a candidatas a deputada federal passou de 5,5% para 24,0%. A maior alta, de 9,6% para 16,2%, coincide com 2018, primeiro ano da regra de 30% do Fundo Eleitoral para mulheres.
- Até 2014, a fatia de votos e a de cadeiras andavam juntas. Desde 2018, as mulheres recebem mais votos do que cadeiras: em 2026, 24,0% dos votos e 21,2% das cadeiras.
- Votos nominais do 1º turno, sem os de legenda. Antes de 1994, o TSE não publica a votação por candidato em dados abertos.

Fonte: TSE, votação por candidato e consulta de candidaturas de 1994 a 2026 (base de 2026 de 03/11/2026); cálculo do Instituto Aliá.

4. Senado Federal: 12 eleitas e a maior bancada feminina da história

As eleitas em cada eleição

Eleição (conferido no TSE)	Vagas	Eleitas	%
2010	54	7	13,0%
2014	27	5	18,5%
2018	54	6	11,1%
2022	27	4	14,8%
2026	54	12	22,2%

As 12 eleitas em 2026

Senadora	Partido-UF	Votos	Campo
Marília Campos	PT-MG	3.990.864	Esquerda

Senadora	Partido-UF	Votos	Campo
Luizianne Lins	REDE-CE	2.822.806	Esquerda
Carol de Toni	PL-SC	2.694.918	Direita
Marília Arraes	PDT-PE	2.325.127	Esquerda
Gracinha Caiado	UNIÃO-GO	1.458.522	Direita
Michelle Bolsonaro	PL-DF	938.496	Direita
Marina JHC	PSDB-AL	926.860	Centro
Bia Kicis	PL-DF	886.616	Direita
Samanda de Lula	PT-RN	635.924	Esquerda
Rayssa Furlan	PODE-AP	264.799	Centro
Mara Rocha	REPUBLICANOS-AC	157.104	Direita
Teresa Surita	MDB-RR	117.270	Centro

Votos: totalização do TSE de 05/10; nomes e partidos conferidos na base de 03/11.

A bancada feminina a partir de fevereiro de 2027: 19 senadoras (23,5%)

- **12 eleitas em 2026** (acima).
- **7 com mandato até 2031:** Damares Alves (REPUBLICANOS-DF), Tereza Cristina (PP-MS), Teresa Leitão (PT-PE), Professora Dorinha (UNIÃO-TO), Ana Paula Lobato (PSB-MA, na vaga de Flávio Dino), Jussara Lima (PSD-PI, suplente de Wellington Dias) e **Cheila Moreira (PT-AM)**.
- **O que mudou com o 2º turno:** Omar Aziz (PSD-AM) foi eleito governador do Amazonas e deixa o Senado; quem assume é a 1ª suplente, Cheila Moreira. Professora Dorinha perdeu a disputa pelo governo do Tocantins e continua senadora. Alan Rick (AC) também perdeu e continua no Senado.
- **O que ainda pode mudar:** Jussara Lima ocupa a vaga de Wellington Dias, que está licenciado para chefiar ministério; se ele voltar ao Senado, a bancada cai para 18 (22,2%).
- **Quem sai em janeiro de 2027 (9):** perderam a eleição Leila Barros (DF), Eliziane Gama (MA), Soraya Thronicke (MS) e Zenaide Maia (RN); disputaram outro cargo Daniella Ribeiro (PB) e Mara Gabrilli (SP); terminam o período como suplentes Dra. Eudócia (AL), Roberta Acioly (RR) e Ivete da Silveira (SC).

Fonte: TSE, base de 03/11/2026; Senado, dados abertos (senadores em exercício e mandatos de Omar Aziz, consulta de 03/11/2026).

Quando é candidata, a mulher se elege tanto quanto o homem no Senado

Eleição	Candidatas	% das candidaturas	Eleitas	Chance delas	Chance deles
2010	36 de 272	13,2%	7	19,4%	19,9%
2014	35 de 185	18,9%	5	14,3%	14,7%
2018	64 de 385	16,6%	6	9,4%	15,0%
2022	58 de 243	23,9%	4	6,9%	12,4%
2026	70 de 319	21,9%	12	17,1%	16,9%

- Em 2026, 12 das 70 candidatas se elegeram e 42 dos 249 candidatos. Pela primeira vez desde 2014, a taxa delas empata com a deles.
- **O gargalo do Senado é a escolha dos partidos:** com uma ou duas vagas por estado e eleição majoritária, a cadeira depende de o partido lançar a mulher como sua candidata principal. Em 2026, menos de um quarto das candidaturas era de mulheres.

Candidaturas registradas (TSE, consulta de candidaturas).

As suplentes: a porta lateral do Senado ficou mais estreita

- Das **108 suplências** das chapas eleitas em 2026 (1ª e 2ª suplência das 54 vagas), **20 são de mulheres (18,5%)**: 10 primeiras e 10 segundas suplentes. Em 2018, com o mesmo número de vagas, eram **34 (31,5%)**.
- Importa porque suplente vira senadora: três das sete senadoras com mandato até 2031 chegaram ao Senado como suplentes (Ana Paula Lobato, Jussara Lima e Cheila Moreira), como a primeira senadora do país, Eunice Michiles, em 1979.
- No México, titular e suplente têm de ser do mesmo sexo desde a sentença 12624 de 2011, para impedir que a eleita renuncie em favor de um suplente homem (capítulo 9). No Brasil não há regra de sexo para a suplência do Senado.

As primeiras senadoras negras

- A primeira senadora negra do país foi Laélia de Alcântara (AC), que assumiu como suplente em 1981.
- Benedita da Silva (PT-RJ) e Marina Silva (PT-AC) são as primeiras mulheres negras eleitas senadoras (titulares), em 1994; tomaram posse em 1995. Benedita teve 2.249.861 votos e Marina, 64.436; cada uma foi a mais votada para o Senado em seu estado.
- O TSE só registra cor ou raça desde 2014; nos registros de 2014 e 2022, as duas se declaram pretas.

Fontes: TSE, consulta de candidaturas e votação por município e zona de 1994; Senado, perfil de Benedita da Silva e dados abertos (mandatos da 50ª legislatura); Agência Senado, Arquivo S, "A pouco conhecida história da 1ª senadora negra do Brasil".

Vices e suplentes: por que importam

- **No Senado,** os dois suplentes são eleitos na mesma chapa do titular, numa eleição majoritária, e assumem sempre que ele se licencia ou deixa o cargo, o que pode acontecer ao longo dos oito anos de mandato. Foi assim com a primeira senadora, Eunice Michiles, em 1979, e será assim em 2027 no Amazonas: Omar Aziz foi eleito governador e a 1ª suplente, Cheila Moreira, assume a cadeira.
- **Na Câmara,** a suplência vem da lista do partido ou da federação, pela ordem de votação, e a suplente só assume se um titular se afastar, o que pode não acontecer nos quatro anos. Pelo Regimento Interno da Câmara, cargos como a presidência de comissão e a titularidade na Secretaria da Mulher são de quem está no exercício do mandato. No Senado não há esse impedimento, como no caso de Augusta Brito na Procuradoria Especial da Mulher (capítulo 18).
- **A vice também é porta de entrada:** Celina Leão (PP-DF) foi vice-governadora a partir de 2023, assumiu o governo do DF em 30/03/2026, com a renúncia de Ibaneis Rocha, e foi reeleita em outubro. Em 2026 foram eleitas 14 vice-governadoras (capítulo 8).

Fontes: TSE; Regimento Interno da Câmara dos Deputados; Correio da Manhã (03/2026) e Poder360 (25/10/2026), sobre Celina Leão.

Fonte: TSE, consulta de candidaturas 2018 e 2026 (cargos 1º e 2º suplente).

5. Os estados

Deputadas federais eleitas por UF, 2010 a 2026

UF	2010	2014	2018	2022	2026
AC	2	1	4	3	2
AM	1	1	0	0	1
AP	3	3	3	2	3
PA	1	3	1	5	4
RO	1	2	3	2	3
RR	1	2	2	1	0
TO	1	3	2	0	1
AL	2	0	1	0	1
BA	1	3	3	5	6
CE	1	2	1	3	5
MA	1	1	0	3	5
PB	1	0	1	0	1
PE	2	1	1	3	6
PI	1	2	4	1	0
RN	2	1	1	1	3
SE	0	0	0	2	2
DF	2	1	5	2	0
GO	2	2	2	6	5
MS	0	1	2	1	4
MT	0	0	1	2	3
ES	4	0	3	1	2
MG	1	5	4	9	11
RJ	4	6	10	9	10
SP	6	6	11	14	16
PR	2	2	5	4	4
RS	2	1	3	6	5
SC	1	2	4	5	6

Estados sem nenhuma deputada: 2010: 3 (SE, MS, MT); 2014: 5 (AL, PB, SE, MT, ES); 2018: 3 (AM, MA, SE); 2022: 4 (AM, TO, AL, PB); 2026: 3 (RR, PI, DF). Sergipe passou três eleições seguidas sem nenhuma

(2010 a 2018).

Três estados sem deputada e Mato Grosso do Sul com metade da bancada

- **Distrito Federal:** 5 deputadas em 2018, 2 em 2022, nenhuma em 2026 (8 cadeiras). Mesmo assim, as três vagas majoritárias de 2026 foram para mulheres: o governo, com Celina Leão (PP), e as duas cadeiras do Senado, com Michelle Bolsonaro e Bia Kicis (PL). Como Damares Alves (REPUBLICANOS) tem mandato até 2031, a partir de 2027 as três cadeiras do DF no Senado serão de mulheres, o único caso no país.
- **Piauí:** 4 deputadas em 2018, 1 em 2022, nenhuma em 2026 (10 cadeiras). A eleita de 2022, Rejane Dias (PT), a mais votada do estado, não exerceu o mandato: renunciou para assumir a vaga de conselheira do Tribunal de Contas do Piauí, e a cadeira ficou com o suplente Merlong Solano (PT). Na prática, o Piauí não tem deputada federal desde 2023. Pelo TSE, o estado também não elegeu nenhuma em 1994, 1998 e 2006; em 2002 elegeu Francisca Trindade (PT).
- **Roraima:** 2 em 2018, 1 em 2022, nenhuma em 2026 (8 cadeiras). No Senado, elegeu Teresa Surita (MDB).
- Fontes: TSE, consulta de candidaturas de 1994 a 2026; Congresso em Foco (01/02/2023), sobre a renúncia de Rejane Dias.
- **Maior proporção:** MS 4 de 8 (50%); SC 6 de 16 (38%); AP, MT, RN e RO 3 de 8 (38%); GO 5 de 17 (29%).
- **Menor, entre os que elegeram alguma:** PB 1 de 12 (8%); AL 1 de 9 (11%); AM e TO 1 de 8 (13%).

Ranking Aliá dos estados: todos os cargos, a chance e o dinheiro

Os rankings estaduais existentes olham um cargo de cada vez (prefeitas, vereadoras ou deputadas por estado), e o do Centro de Liderança Pública mede a equidade de gênero no emprego público estadual. O Ranking Aliá junta, em cada estado, todos os cargos eletivos dos três níveis e acrescenta duas medidas que a contagem de eleitas não mostra: a chance de eleição das candidatas e a parte do Fundo Eleitoral que elas receberam.

- **Presença (50% da nota):** média de seis cargos (Câmara 2026, Senado a partir de 2027, Assembleia 2026, governadora e vice 2026, prefeituras 2024 e câmaras municipais 2024). Cada cargo vale a proporção de mulheres sobre a paridade: 50% de mulheres dá a nota máxima. No DF, sem municípios, entram quatro cargos.
- **Êxito (25%):** chance de eleição das candidatas a deputada federal e estadual dividida pela dos candidatos, com teto na igualdade.
- **Recursos (25%):** fatia do Fundo Eleitoral repassada pelos partidos às candidatas a deputada dividida pela fatia de candidatas, com teto na igualdade.

Posição	UF	Índice	Presença	Êxito	Recursos	Câmara	Senado	Assembleia	Governo	Prefeituras	Câmaras municipais
1º	RN	**75,8**	65,7	71,9	100,0	3/8	1/3	7/24	1/2	42/167	362/1655
2º	CE	**72,0**	60,3	67,2	100,0	5/22	1/3	14/46	1/2	40/187	507/2190
3º	MA	**70,5**	60,3	70,2	91,5	5/18	1/3	12/42	1/2	42/214	503/2344
4º	AP	**70,0**	60,4	59,1	100,0	3/8	1/3	6/24	1/2	2/17	41/174
5º	PE	**64,6**	57,6	43,3	100,0	6/25	2/3	8/49	2/2	30/184	349/2149

Posição	UF	Índice	Presença	Êxito	Recursos	Câmara	Senado	Assembleia	Governo	Prefeituras	Câmaras municipais
6º	PA	**62,6**	45,9	58,7	100,0	4/17	0/3	11/41	1/2	28/143	310/1748
7º	RS	**61,0**	41,5	60,9	100,0	5/31	0/3	16/55	1/2	40/498	1047/4903
8º	DF	**59,1**	60,4	31,8	83,6	0/8	3/3	5/24	1/2	não se aplica	não se aplica
9º	RJ	**59,1**	39,8	56,7	100,0	10/46	0/3	16/70	1/2	14/92	117/1208
10º	AL	**57,4**	51,2	33,0	94,0	1/9	1/3	5/27	1/2	24/102	188/1090
11º	SP	**56,6**	27,0	72,3	100,0	16/70	0/3	28/94	0/2	70/643	1223/7047
12º	MS	**56,5**	43,1	39,9	100,0	4/8	1/3	2/24	0/2	13/80	181/849
13º	RR	**55,6**	38,0	46,3	100,0	0/8	1/3	7/24	0/2	4/15	40/161
14º	MG	**54,9**	34,6	55,4	95,0	11/53	1/3	20/77	0/2	69/852	1333/8526
15º	SC	**54,6**	38,8	40,8	100,0	6/16	1/3	5/40	0/2	39/295	577/2912
16º	ES	**54,5**	35,0	47,8	100,0	2/10	0/3	6/30	1/2	2/78	109/870
17º	MT	**54,2**	41,6	33,7	100,0	3/8	0/3	2/24	1/2	13/142	282/1433
18º	PB	**53,2**	41,8	38,9	90,2	1/12	0/3	8/36	1/2	54/223	453/2201
19º	AM	**52,6**	46,9	18,4	98,2	1/8	1/3	2/24	1/2	11/62	142/750
20º	GO	**50,7**	35,2	32,3	100,0	5/17	1/3	5/41	0/2	34/245	411/2431
21º	AC	**50,0**	44,7	10,7	100,0	2/8	1/3	0/24	2/2	1/22	51/241
22º	RO	**47,2**	24,1	40,4	100,0	3/8	0/3	3/24	0/2	3/52	88/531
23º	SE	**47,1**	26,2	36,1	100,0	2/8	0/3	4/24	0/2	13/72	152/801
24º	TO	**46,6**	32,4	24,5	97,4	1/8	1/3	3/24	0/2	25/140	276/1317
25º	BA	**43,8**	20,4	34,5	100,0	6/39	0/3	10/63	0/2	61/417	698/4595
26º	PR	**43,3**	19,0	35,2	100,0	4/30	0/3	9/54	0/2	37/402	696/3905
27º	PI	**42,4**	27,4	19,5	95,1	0/10	1/3	4/30	0/2	29/224	486/2143
	Brasil	**58,2**	42,8	47,3	100,0	109/513	19/81	218/1059	17/54	740/5568	10622/58174

- **No topo, quatro estados do Norte e do Nordeste:** RN, CE, MA e AP somam presença em quase todos os cargos. Pernambuco é o único com governadora e vice-governadora e duas senadoras.
- **São Paulo tem a maior chance relativa de eleição das candidatas (72,3) e uma das menores presenças (27,0):** nenhuma senadora, governadora ou vice e 10,9% de prefeitas.
- **O dinheiro não separa os estados:** em 19 dos 27, as candidatas receberam uma fatia do Fundo Eleitoral igual ou maior que a sua fatia de candidaturas. O que separa é a chance de eleição, que vai de 10,7 no Acre (nenhuma deputada estadual) a 72,3 em São Paulo.
- **Os pesos são uma escolha do Instituto:** a tabela traz cada parte da nota para que outra ponderação possa ser feita com os mesmos dados.

Fontes: TSE (candidaturas e eleitos de 2022, 2024 e 2026; prestação de contas de 2026); Senado (mandatos até 2031); cálculo do Instituto Aliá.

6. Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa

218 deputadas estaduais e distritais de 1.059 cadeiras (20,6%): 213 nas Assembleias e 5 na Câmara Legislativa do DF. É o primeiro degrau acima do município e a principal fonte de futuras deputadas federais: 11 das 109 eleitas em 2026 vinham de mandato de deputada estadual (capítulo 13).

A série

Eleição	Candidatas	% das candidaturas	Eleitas	% das cadeiras
2010	3.498 de 15.265	22,9%	138	13,0%
2014	5.660 de 18.031	31,4%	119	11,2%
2018	6.053 de 18.954	31,9%	163	15,4%
2022	5.815 de 17.347	33,5%	191	18,0%
2026	4.082 de 11.728	34,8%	218	20,6%

- Em 2014, mesmo com a cota cumprida, as Assembleias elegeram menos mulheres que em 2010. A subida começou em 2018, com a regra do dinheiro, como na Câmara.
- As candidaturas caíram um terço de 2022 para 2026 (de 17.347 para 11.728) com o fim das coligações e o peso das federações; as cadeiras ficaram as mesmas.

Quem tem chance: sexo e raça (deputada estadual e distrital, 2026, candidaturas que foram à urna)

Grupo	Candidaturas	Eleitas	Chance
Mulheres brancas	1.769	141	8,0%
Mulheres negras	2.062	74	3,6%
Homens brancos	3.702	578	15,6%
Homens negros	3.505	258	7,4%

- A ordem é a mesma da Câmara (capítulo 13): homem branco, mulher branca e homem negro, mulher negra por último. A mulher negra tem um quarto da chance do homem branco.
- As mulheres negras eram a maior parte das candidatas (2.062 de 3.903) e ficaram com um terço das eleitas (74 de 218).

Cor ou raça das deputadas estaduais eleitas (Assembleias, sem a Câmara Legislativa)

Eleição	Eleitas	Negras	% negras
2014	114	35	30,7%
2018	159	49	30,8%
2022	187	73	39,0%
2026	213	73	34,3%

Como na Câmara, o número de negras parou e a proporção caiu em 2026.

Por estado (eleitas, cadeiras e % de mulheres na bancada estadual)

UF	Eleitas	Cadeiras	%	UF	Eleitas	Cadeiras	%
CE	14	46	30,4%	PB	8	36	22,2%
SP	28	94	29,8%	RJ	16	70	22,9%
RN	7	24	29,2%	DF	5	24	20,8%
RR	7	24	29,2%	ES	6	30	20,0%
RS	16	55	29,1%	AL	5	27	18,5%
MA	12	42	28,6%	PR	9	54	16,7%
PA	11	41	26,8%	SE	4	24	16,7%
MG	20	77	26,0%	PE	8	49	16,3%
AP	6	24	25,0%	BA	10	63	15,9%
RO	3	24	12,5%	PI	4	30	13,3%
TO	3	24	12,5%	SC	5	40	12,5%
GO	5	41	12,2%	AM	2	24	8,3%
MS	2	24	8,3%	MT	2	24	8,3%
AC	0	24	0,0%				

- **O Acre não elegeu nenhuma deputada estadual** (tinha 3 em 2022) e elegeu uma governadora (Mailza Assis).
- **Mato Grosso do Sul, o estado com metade da bancada federal feminina** (4 de 8), tem só 2 deputadas estaduais em 24. A Câmara e a Assembleia do mesmo estado podem andar em direções opostas.

Por partido (partidos com 10 cadeiras ou mais)

Partido	Eleitos	Eleitas	% de mulheres	Candidatas
PL	212	43	20,3%	324
PT	141	45	31,9%	242
MDB	112	19	17,0%	295
PSD	103	19	18,4%	206
PP	81	12	14,8%	148
REPUBLICANOS	78	16	20,5%	244
UNIÃO	73	12	16,4%	192
PODE	47	5	10,6%	242
PSB	42	11	26,2%	165
PSDB	26	4	15,4%	223
PSOL	26	17	65,4%	145
PDT	24	4	16,7%	203
PV	19	4	21,1%	52
AVANTE	17	1	5,9%	162

Partido	Eleitos	Eleitas	% de mulheres	Candidatas
NOVO	15	0	0,0%	234
PRD	13	0	0,0%	93

- **PT (45) e PL (43) têm a maioria das deputadas estaduais**; juntos, 88 das 218.
- **No PSOL as mulheres são maioria** da bancada estadual (17 de 26).
- **NOVO e PRD** lançaram 327 candidatas e não elegeram nenhuma.
- Peso das mulheres nas bancadas estaduais de cada campo: 31% na esquerda, 18% na direita, 16% no centro.
- **Mesas e presidências:** nenhuma Assembleia era presidida por mulher em 2022 (capítulo 23). A eleição das Mesas em fevereiro de 2027 é a régua.

Fonte: TSE, consulta de candidaturas 2010 a 2026 e consulta complementar 2026.

7. O celeiro municipal: vereadoras e prefeitas

O primeiro mandato é quase sempre municipal, e é ali que se forma quem vai disputar a Assembleia e o Congresso. Das 47 deputadas federais que chegam pela primeira vez à Câmara em 2027, 30 vinham de outro mandato, 11 delas só de vereadora (capítulo 11). O Brasil elege mais de 58 mil vereadores e 5,5 mil prefeitos; é o maior viveiro político do país, e o mais atrasado em relação à região.

A série (eleições municipais, TSE)

Eleição	Vereadoras	%	Prefeitas	%	Vice-prefeitas	%
2012	7.656 de 57.425	13,3%	669 de 5.669	11,8%	858 de 5.675	15,1%
2016	7.810 de 57.842	13,5%	654 de 5.682	11,5%	834 de 5.682	14,7%
2020	9.389 de 58.192	16,1%	677 de 5.601	12,1%	927 de 5.601	16,6%
2024	10.622 de 58.174	18,3%	740 de 5.568	13,3%	1.073 de 5.568	19,3%

- **Antes da cota:** em 1996, a primeira eleição com cota (20%), as mulheres eram 7,6% dos vereadores e 3,5% dos prefeitos eleitos, com um terço dos eleitos sem sexo informado na base do TSE da época (CFEMEA, Jornal Fêmea 53, 1997). O número real era maior, mas não muito.
- **Candidatas em 2024:** 35,4% das candidaturas a vereador e 15,4% das candidaturas a prefeito. Para prefeito não há cota, e a fatia de candidatas mal se mexeu em doze anos (13,2% em 2012).
- **Vice em vez de titular:** há mais vice-prefeitas (1.073) que prefeitas (740), como nos governos estaduais (14 vices e 3 governadoras).

Mais vices desde a regra do dinheiro

Eleição	Candidatas a vice-prefeita	%	Vice-prefeitas eleitas	%
2012	2.901 de 16.667	17,4%	858	15,1%
2016	3.107 de 17.565	17,7%	834	14,7%
2020	4.277 de 20.160	21,2%	927	16,6%

Eleição	Candidatas a vice-prefeita	%	Vice-prefeitas eleitas	%
2024	3.711 de 15.950	23,3%	1.073	19,3%

- A parte das mulheres entre os candidatos a vice-prefeito ficou parada de 2012 para 2016 e subiu em 2020, a primeira eleição municipal com o mínimo de 30% do Fundo Eleitoral para candidaturas de mulheres. Para prefeita, a mudança foi pequena: 13,2% das candidaturas em 2012 e 15,4% em 2024.
- **Nas três últimas eleições gerais, o mesmo movimento no governo estadual:** as mulheres eram 24,0% dos candidatos a vice-governador em 2014 e passaram a 36,0% em 2018, a primeira eleição geral com a regra, 38,6% em 2022 e 41,7% em 2026 (capítulo 8). Entre os candidatos a governador, ficaram em 14,7%, 17,5% e 17,4%.
- Os partidos contam o dinheiro das chapas de homem com vice mulher como recurso para mulheres na prestação de contas (capítulo 14), e quem decide se essa conta vale é o TSE, ao julgar as contas. A coincidência das datas é compatível com o uso da vice para cumprir o mínimo, mas os dados não provam a causa.

Fonte: TSE, consulta de candidaturas de 2012 a 2026 (candidaturas registradas a vice, por sexo).

727 câmaras sem nenhuma mulher

- Em 2024, **727 das 5.548 câmaras municipais** não elegeram nenhuma vereadora, e outras **1.625 elegeram uma só**. Em 2.352 municípios, quatro de cada dez, há no máximo uma mulher no plenário.
- **Só 75 câmaras** têm maioria de vereadoras.
- Onde mais faltam mulheres: Minas Gerais (155 câmaras sem vereadora), São Paulo (77), Bahia (73) e Paraná (61).
- As câmaras pequenas (9 cadeiras) têm 19,3% de vereadoras; as de 16 a 23 cadeiras, 15,4%. Não é a cidade pequena que exclui mais.
- **Capitais:** 2 das 26 capitais elegeram prefeita em 2024, Adriane Lopes (PP, Campo Grande) e Emília Corrêa (PL, Aracaju).

Por estado em 2024 (% de mulheres entre os eleitos)

Vereadoras: mais	%	Vereadoras: menos	%	Prefeitas: mais	%	Prefeitas: menos	%
RR	24,8%	RJ	9,7%	RR	26,7%	ES	2,6%
AP	23,6%	ES	12,5%	RN	25,1%	AC	4,5%
CE	23,2%	BA	15,2%	PB	24,2%	RO	5,8%
PI	22,7%	MG	15,6%	AL	23,5%	RS	8,0%
RN	21,9%	PE	16,2%	CE	21,4%	MG	8,1%

- O **Rio de Janeiro** tem a menor proporção de vereadoras do país (9,7%) e elegeu 10 deputadas federais. O **Espírito Santo** tem 2,6% de prefeitas.
- O Nordeste lidera em prefeitas (RN, PB, AL, CE), como já liderava em 1996 (CFEMEA).

Cor ou raça (2024): 41,0% das vereadoras eleitas são negras (3.730 pardas e 623 pretas) e 57,8% brancas; entre as prefeitas, 33,1% são negras e só 20 são pretas. Indígenas: 39 vereadoras e 1 prefeita.

O Brasil e a região

	Brasil	América Latina e Caribe	Europa	Mundo
Vereadoras	18,3% (2024)	27,2% (2023)	32,0% (2024)	35,5% (2023)
Prefeitas	13,3% (2024)	cerca de metade da fatia de vereadoras (2021)	17,4% (2024)	

- Na comparação da CEPAL e da ONU Mulheres (dados de 2023, ainda com a eleição brasileira de 2020), o Brasil tinha **16% de vereadoras, entre os últimos da região**, à frente só de Panamá (9%) e Guatemala (11%). Bolívia (50%), México (47%) e Costa Rica (46%) lideram.
- **Com a eleição de 2024 (18,3%), o Brasil sobe um degrau na região:** deixa de ser o terceiro pior da lista da CEPAL e fica no patamar de Colômbia e Jamaica (18% nos dados de 2023). A comparação mistura anos, porque a CEPAL ainda não publicou dados por país depois de 2023.
- **A regra explica a diferença:** os países com paridade obrigatória nas listas municipais têm, em média, 45% de vereadoras; os que não têm, 32%. Peru e Honduras ganharam cerca de 15 e 11 pontos quando adotaram a meta de 50%.
- **Na Europa, duas medidas:** na União Europeia, as mulheres são 34,9% dos membros dos conselhos municipais, o órgão equivalente às câmaras de vereadores (EIGE, dados de 2025). A França pesa nessa média: sem ela, a fatia cai para 29,2%. Os 32,0% da tabela acima são do CEMR (2024), que cobre também países europeus de fora da UE.

Fontes: TSE, consulta de candidaturas 2012 a 2024 (base de 03/11/2026); CFEMEA, Jornal Fêmea 53 (1997); CEPAL e ONU Mulheres, "Las mujeres en los gobiernos locales de América Latina y el Caribe, 2023" (Notas para la igualdad 33, 2024, p. 6 a 11); CEMR, "Women in Politics: Local and European Trends" (2024, p. 14 e 16); EIGE, "Gender Balance in Politics 2025" (2026, p. 8).

---

8. O Executivo: governos, Presidência e ministérios

Três governadoras

- **Raquel Lyra (PSD-PE)**, reeleita no 1º turno com 53,3%, com a vice Priscila Krause.
- **Celina Leão (PP-DF)**, vice que assumiu o governo em 30/03/2026, reeleita no 2º turno com 57,18% contra Leandro Grass (PT).
- **Mailza Assis (PP-AC)**, eleita no 2º turno contra Alan Rick (Republicanos).
- Perderam no 2º turno: Professora Dorinha (UNIÃO-TO), para Vicentinho Júnior (PSDB), e Professora Maria do Carmo (PL-AM), para Omar Aziz (PSD).

Catorze vice-governadoras: AC, AL, AM, AP, CE, ES, MA, MT, PA, PB, PE, RJ, RN e RS. Mais da metade dos estados terá uma mulher na chapa vencedora, quase sempre como vice.

Eleição	Candidatas a governadora	% das candidaturas	Governadoras eleitas	Candidatas a vice	Vices eleitas
2002	21 de 200	10,5%	2	26,4%	6
2006	27 de 203	13,3%	3	20,4%	0
2010	18 de 169	10,7%	2	23,2%	2
2014	23 de 192	12,0%	1	24,0%	7
2018	30 de 204	14,7%	1	36,0%	7

Eleição	Candidatas a governadora	% das candidaturas	Governadoras eleitas	Candidatas a vice	Vices eleitas
2022	40 de 228	17,5%	2	38,6%	6
2026	35 de 201	17,4%	3	41,7%	14

- **Governadoras eleitas por eleição:** 2002: 2 (Rosinha Garotinho, RJ; Wilma de Faria, RN) · 2006: 3 (Ana Júlia Carepa, PA; Wilma de Faria, RN; Yeda Crusius, RS) · 2010: 2 (Roseana Sarney, MA; Rosalba Ciarlini, RN) · 2014: 1 (Suely Campos, RR) · 2018: 1 (Fátima Bezerra, RN) · 2022: 2 (Fátima Bezerra, RN; Raquel Lyra, PE) · **2026: 3**, o maior número da série, empatado com 2006.
- **Vices eleitas nas eleições passadas:** 2002: 6 (DF, MT, PA, PB, RO e SE) · 2006: nenhuma · 2010: 2 (Dora, AP; Simone Tebet, MS) · 2014: 7 · 2018: 7 · 2022: 6. De 2002 a 2022 o número ficou entre 0 e 7; em 2026 foram 14.
- Entre os candidatos a vice-governador, as mulheres eram cerca de um quarto até 2014 e passaram a 36,0% em 2018, a primeira eleição com a regra de 30% do Fundo Eleitoral, e a 41,7% em 2026. A mulher entra na chapa majoritária pela vice, como na prefeitura (capítulo 7).
- Antes de 2002, os arquivos do TSE não ligam o vice ao titular da mesma forma, e a série começa ali.

Presidência: nenhuma mulher no 2º turno

- Das 14 candidaturas a presidente registradas, 2 eram de mulheres: Samara (UP) e Clariana Barão (DC). Das 14 a vice, 6: Fabiana Torquato (DC), Raquel Brício (UP), Vanessa Portugal (PSTU), Cleusa Santos (PCB), Silvia (PRTB) e Suêd Haidar (Democrata).
- O 2º turno foi entre duas chapas só de homens, e Lula (PT) foi reeleito, com Geraldo Alckmin (PSB) de vice.
- Dilma Rousseff, eleita em 2010 e reeleita em 2014, segue como a única mulher a presidir o país.

Ministérios: o Brasil vai melhor no gabinete que na urna

- Em 1º/01/2026, o Brasil tinha **9 ministras em 31 pastas (29,0%)**, o **55º lugar** no mundo, acima da média mundial de 22,4% (IPU e ONU Mulheres, mapa "Women in Politics: 2026"). Na Câmara, na mesma data, era o 139º.
- Na região, ficava atrás de Colômbia (55,6%), México (47,6%) e Chile (45,8%) e à frente de Argentina (22,2%), Bolívia (21,4%) e Peru (21,1%).

As ministras de cada governo, desde 1985

Governo	Ministras	Pastas na posse
Sarney (1985-1990)	1 ao longo do mandato (interina, no Trabalho)	
Collor (1990-1992)	2 ao longo do mandato	
Itamar (1992-1994)	nenhuma na posse; 1 ao longo do mandato	
FHC (1995-1998)	1	
FHC (1999-2002)	nenhuma na posse; as fontes divergem sobre o mandato (0 ou 1)	
Lula (2003-2006)	5 ao longo do mandato	
Lula (2007-2010)	5	
Dilma (2011-2014)	9 na posse; 14 ao longo do mandato	37

Governo	Ministras	Pastas na posse
Dilma (2015-2016)	6 na posse	39
Temer (2016-2018)	nenhuma na posse; 2 ao longo do mandato	22
Bolsonaro (2019-2022)	2 na posse; 4 ao longo do mandato	22
Lula (2023-2026)	11 na posse	37
Lula, em 1º/01/2026	9	31

- O recorde de ministras na posse é o do governo atual (11, em 2023); antes, o de Dilma Rousseff (9, em 2011). Temer começou sem nenhuma.
- Desde 1985, 41 mulheres foram ministras, em 56 das 670 nomeações para o primeiro escalão (levantamento de Laura Angélica Moreira Silva para a organização República, via Estado de Minas, 23/12/2023).
- Os números dos governos vêm da imprensa, que nem sempre separa a posse do mandato inteiro, e as fontes divergem em alguns casos (FHC 2, Temer, Bolsonaro). A última linha é da IPU e ONU Mulheres.

Fontes: Metrópoles (29/12/2022, com base na Biblioteca da Presidência); Congresso em Foco (29/12/2022); Estado de Minas (23/12/2023); IPU e ONU Mulheres, "Women in Politics: 2026".

- **Leitura:** o gabinete é escolhido por uma pessoa; a cadeira depende da lista aberta, do dinheiro e do partido. É onde a regra entra, e onde o Brasil não tem regra de resultado (capítulos 9 e 13).

Fontes: TSE, consulta de candidaturas 2002 a 2026 (resultado do 2º turno de 25/10/2026); IPU e ONU Mulheres, "Women in Politics: 2026" (situação em 1º/01/2026).

Ministras nos tribunais superiores (05/11/2026)

Tribunal	Ministras	Cadeiras ocupadas (previstas)	%	Quem são
STF	1	10 (11)	10,0%	Cármen Lúcia
STJ	6	32 (33)	18,8%	Daniela Teixeira, Isabel Gallotti, Maria Marluce Caldas, Maria Thereza de Assis Moura, Nancy Andrighi, Regina Helena Costa
TST	7	26 (27)	26,9%	Delaíde Miranda Arantes, Kátia Arruda, Liana Chaib, Margareth Rodrigues Costa, Maria Cristina Peduzzi, Maria Helena Mallmann, Morgana de Almeida
STM	2	15 (15)	13,3%	Maria Elizabeth Rocha (presidente) e Verônica Sterman
TSE (efetivos)	1	7 (7)	14,3%	Estela Aranha (classe dos juristas); entre os 6 substitutos em exercício, nenhuma mulher

Somados STF, STJ, TST e STM, são 16 ministras em 83 cadeiras ocupadas (19,3%). O TSE é formado por ministros do STF, do STJ e da advocacia, por isso entra à parte. Fontes: páginas oficiais de composição de cada tribunal, consultadas em 05/11/2026.

9. O Brasil no mundo e na América Latina

Ranking da IPU (Câmara baixa ou única, % de mulheres em exercício; ranking de 1º/09/2026, o último publicado pela IPU até 03/11/2026, conferido em data.ipu.org)

País	Câmara baixa	Senado	Regra
Cuba	57,2		sem cota legal
Nicarágua	56,0		paridade
Costa Rica	52,6		paridade com alternância
Bolívia	50,8	58,3	paridade com alternância
México	50,4	50,8	paridade com alternância
Venezuela	43,5		
Equador	43,1		paridade
Peru	41,5	26,7	paridade
Argentina	40,9	45,8	paridade
República Dominicana	37,4		cota
Chile	33,6	32,0	cota
El Salvador	31,7		cota
Uruguai	30,3	22,6	cota
Honduras	29,7		paridade na lei
Colômbia	27,9	31,1	cota
EUA	28,9	27,0	sem cota legal
Paraguai	23,8	20,0	
Panamá	21,7		
Brasil em 2027	**21,2**	**23,5**	cota de candidaturas
Guatemala	20,0		
Brasil hoje	17,2	18,5	

- **No mundo:** hoje o Brasil está em **141º** entre 185 países. Com 109 deputadas, subiria para cerca de **122º** (121 países têm mais de 21,2% de mulheres na câmara baixa).
- **Na América Latina:** hoje é o último dos 19 países. Em 2027 passa a **penúltimo** (18º de 19), à frente só da Guatemala e logo atrás do Panamá.
- A IPU já registra na ficha do Brasil a nova Câmara (109 mulheres, 21,2%), mas o ranking mensal ainda mede a composição em exercício.
- Média mundial de 27,5% e das Américas de 35,6% (IPU, situação em 1º/01/2026; ver a tabela a seguir).
- A coluna "Regra" segue a legislação de cada país; Venezuela, Paraguai e Panamá sem classificação conferida.

As médias e o que as move (IPU, "Women in parliament in 2025", publicado em março de 2026, situação em 1º/01/2026, todas as câmaras)

Região	% de mulheres
Américas	35,6%
Europa	32,3%
Mundo	27,5%
África Subsaariana	27,1%
Pacífico	24,2%
Ásia	22,2%
Oriente Médio e Norte da África	16,2%

- **O mundo quase parou:** a média subiu só 0,3 ponto em 2025, o menor avanço em quase uma década. Sete países têm 50% ou mais na câmara baixa: Ruanda (63,8%), Cuba, Nicarágua, Bolívia, México, Andorra e Emirados Árabes Unidos; quatro deles nas Américas.
- **Cota funciona:** nas 62 câmaras renovadas em 2025, as que tinham algum tipo de cota elegeram 30,9% de mulheres; as sem cota, 23,3%. Com cota na lei e cota voluntária dos partidos ao mesmo tempo, 37,3% (p. 1 e 11).
- **O sistema eleitoral também:** sistemas proporcionais e mistos elegeram 31,1% de mulheres; majoritários, 25,5% (p. 11). O Brasil usa lista proporcional aberta, em que a cota de candidaturas não garante posição na lista.
- **Presidências de parlamento:** 54 mulheres presidiam câmaras em 1º/01/2026 (19,9%), a primeira queda em 21 anos (eram 23,7%). A Câmara e o Senado brasileiros nunca foram presididos por mulher.
- **Chefias:** 16 chefas de Estado em 151 países (10,6%) e 21 chefas de governo em 193 (10,9%); 101 países nunca foram governados por uma mulher (mapa "Women in Politics: 2026").
- O mapa da IPU, que usa só a câmara baixa ou única, dá números um pouco diferentes (mundo 27,4%, Américas 35,5%). Este estudo usa a câmara baixa nos rankings por país e todas as câmaras nas médias regionais.

A União Europeia, uma segunda régua (EIGE, "Gender Balance in Politics 2025", publicado em 18/05/2026, dados de novembro de 2025)

- **33,2%** de mulheres nos parlamentos nacionais (câmara baixa ou única) e **30,1%** de ministras, abaixo dos 32,8% de 2024 (p. 1 e 2). No ritmo de depois de 2017 (0,3 ponto por ano), o equilíbrio não chega antes de 2047 (p. 2).
- 11 países têm cota legislada de candidaturas, com mínimos de 35% a 50%: Bélgica, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Luxemburgo, Polônia, Portugal e Eslovênia. Só Espanha (44,0%) e Eslovênia (36,7%) chegaram à meta (p. 3): **como no Brasil, a cota de candidaturas sozinha não garante cadeira.**
- Líderes de grandes partidos: 26,2% (eram 16,0% em 2011) (p. 7). Parlamento Europeu: 38,5% de eleitas em 2024, a primeira queda da história (CEMR, 2024, p. 22; EIGE, p. 1).
- Extremos nacionais em 2025: Finlândia (46,0%), Suécia e Dinamarca no alto; Chipre (14,3%) e Hungria (15,6%) embaixo (Eurostat, via Cyprus Mail, 06/03/2026). O Brasil de 2027 (21,2%) ficaria abaixo de todos os países da UE, menos Chipre e Hungria.

Leis contra a violência política na região

País	Norma	Ano
Bolívia	Lei 243, a primeira a criminalizar a violência política contra as mulheres (IPU e PNUD, 2026, p. 20)	2012
México	reformas publicadas no DOF de 13/04/2020	2020
Panamá	Lei 184	2020
Brasil	Lei 14.192 (art. 326-B do Código Eleitoral)	2021
Peru	Lei 31.155	2021
Costa Rica	lei específica	2022

- São 6 países com lei específica e 14 com algum marco legal, inclusive reformas das leis integrais de violência de gênero (Argentina, Lei 27.533/2019; Uruguai, Lei 19.580/2018; Equador, Paraguai, El Salvador, Chile e outros) (Laura Albaine, ONU Mulheres e FLACSO Argentina, 2024, p. 9 a 26).
- A CIM/OEA adotou em 2016 uma Lei Modelo Interamericana sobre violência contra as mulheres na vida política e prepara uma lei modelo de paridade (índice aprovado em 2024; apresentada em 2025).

Dinheiro de campanha na região (CIM/OEA, "¿Dónde está el dinero para las campañas electorales de las mujeres?", 2022)

- **México:** os partidos têm de dar às mulheres ao menos 40% do financiamento público de campanha e do tempo de rádio e TV; em 2021 elas receberam cerca de 54% (p. 23). Violência política pode custar até 50% do financiamento público do partido (p. 22).
- **Brasil, 2018:** as mulheres eram 30,09% das candidaturas a deputado federal e receberam 22% dos recursos públicos (p. 21). Em 2026, pela conta do Observatório da Câmara, foram 33,8% dos recursos para 36,8% das candidaturas (capítulo 14): a distância caiu de 8 para 3 pontos.
- Obstáculos que o estudo lista para a região: crédito negado por falta de histórico e garantias, campanhas pagas com poupança e família, dívidas depois da eleição (p. 10 a 15).

O que a paridade mudou em México e Bolívia

- **México, em duas etapas.** Em 2014, a Constituição passou a exigir dos partidos regras de paridade nas candidaturas ao Legislativo federal e local (art. 41, base I, DOF de 10/02/2014), e a lei eleitoral do mesmo ano (LGIPE, DOF de 23/05/2014) deu ao INE poder para recusar listas fora da paridade e mandou alternar os gêneros nas listas proporcionais, com titular e suplente do mesmo gênero (arts. 232 e 234). Em 06/06/2019, a reforma "paridad en todo" (DOF) levou a paridade a todos os cargos eletivos, às listas da Câmara e do Senado encabeçadas alternadamente por mulheres e homens, às secretarias do Executivo, ao Judiciário, aos órgãos autônomos e às prefeituras.
- **Resultado no México:** a Câmara da legislatura atual (2024 a 2027) tomou posse com 251 deputadas em 500 (50,2%) e hoje tem 252 (50,4%); o Senado tem 65 senadoras em 128 (50,8%) (IPU, ranking de 1º/09/2026). Em 2024, Claudia Sheinbaum foi eleita a primeira presidenta do país.
- **Bolívia.** A Constituição de 2009 garante "igual participação de homens e mulheres" na eleição de parlamentares (arts. 26 e 147), e a Lei 026 do Regime Eleitoral (2010, art. 11) exige listas com paridade e alternância (uma mulher titular, depois um homem, e assim por diante) e ao menos metade de candidatas titulares nos distritos uninominais.

- **Resultado na Bolívia:** na eleição de 17/08/2025, as mulheres ficaram com 66 das 130 cadeiras da Câmara (50,8%) e 21 das 36 do Senado (58,3%): pela primeira vez, maioria feminina na Assembleia (52,4%) (IPU, ranking de 1º/09/2026).
- **Argentina e Chile.** A Argentina exige listas intercaladas de mulheres e homens do primeiro ao último nome (Lei 27.412/2017); depois da eleição de outubro de 2025, a Câmara tem 105 mulheres em 257 (40,9%) e o Senado 33 em 72 (45,8%) (IPU). O Chile proíbe que um sexo passe de 60% das candidaturas de cada partido (Lei 20.840/2015); a Câmara eleita em novembro de 2025 tem 52 mulheres em 155 (33,6%) e o Senado 16 em 50 (32,0%) (IPU).
- **Brasil:** a lei exige um mínimo de 30% e um máximo de 70% de candidaturas de cada sexo (Lei 9.504/1997, art. 10, §3º, obrigatória desde 2009), com recursos e tempo de rádio e TV na mesma proporção desde 2018, mas sem reserva de cadeiras nem ordem na lista, que é aberta (a linha do tempo completa está no capítulo 13). Por isso a cota é cumprida no papel e o resultado fica em 21,2%. A proposta de reserva de cadeiras (novo Código Eleitoral, PLP 112/2021) está parada na CCJ do Senado.

O caminho até a metade. Nos dois países, a paridade chegou em etapas, e cada etapa respondeu a um jeito que os partidos acharam de contornar a anterior (Instituto Alziras, série Convergências, "A Paridade de Gênero no México" e "A Paridade de Gênero na Bolívia", Ananda Winter, 2022, com dados do INE de cada país):

- **México:** a Câmara tinha 21,6% de mulheres em 2006, 37% em 2012, 49,3% em 2018 e 49,6% em 2021. Em 2011, a Justiça Eleitoral (sentença 12624) mandou titular e suplente serem do mesmo sexo, depois do caso das "Juanitas": deputadas eleitas que renunciavam para dar a vaga a suplentes homens. Em 2017, o INE proibiu mandar as candidatas só para os distritos onde o partido perde e passou a exigir paridade também na cabeça das listas.
- **Bolívia:** a cota de 30% veio em 1997 (Lei 1779). A Câmara tinha 16,9% de mulheres em 2005, 22,3% em 2009 (antes da lista alternada), 49,2% em 2014 e 46,6% em 2020; o Senado foi de 3,7% em 2005 para 44,4% em 2009 e 55,6% em 2020. A maioria na Câmara só veio em 2025. Em 2012, a Lei 243 tornou crime o assédio e a violência política contra mulheres.
- **Chile:** na Convenção Constitucional de 2021, eleita com paridade e listas encabeçadas por mulheres (Lei 21.216, de 2020), o ajuste de paridade deu às mulheres 68 das cadeiras gerais, quando o voto, sozinho, teria dado 71: as mulheres votaram tanto que a regra, pensada para elas, passou 3 cadeiras para homens (Projeto Legislativas da UFABC, para o Instituto Alziras, 2022, com dados do CIPER). O texto da Convenção foi rejeitado no plebiscito de 04/09/2022.

Fontes: DOF (06/06/2019, 10/02/2014 e 23/05/2014); Constituição da Bolívia (2009) e Lei 026/2010; InfoLEG (Lei 27.412); IPU Parline, ranking de 1º/09/2026; Planalto (Lei 9.504/1997).

10. Campos políticos

A direita quadruplicou suas deputadas e alcançou a esquerda

Eleição	Esquerda	Centro	Direita	Total
2010	22	12	11	45
2014	20	17	14	51
2018	27	20	30	77

Eleição	Esquerda	Centro	Direita	Total
2022	34	21	35	90
2026	47	18	44	109

Série conferida direto do TSE, com as siglas antigas classificadas pelo mesmo critério (PR, PMDB, PPS, PTN, PRB, PSDC, PEN, PT do B e SD com os campos dos partidos que as sucederam).

- Direita: de 11 para 44, quatro vezes mais.
- Esquerda: de 22 para 47, voltou à frente em 2026.
- Centro: de 12 para 18, estável na série e em queda em 2026 (eram 21).

Só na esquerda as mulheres passam de um terço da bancada: esquerda 47 de 124 eleitos (37,9%), centro 18 de 124 (14,5%), direita 44 de 265 (16,6%). Na direita, a pauta feminina depende de convencer uma bancada em que cinco de cada seis deputados são homens.

A classificação muda a leitura. As notas do Observatório da Câmara usam outra régua (NT 11, UFRGS, adaptada de Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023): PSD, Podemos, Solidariedade e Avante na direita; PV e Rede no centro. Com ela, as eleitas ficam assim:

Eleição	Esquerda	Centro	Direita	Régua
2022	34	21	35	deste estudo
2022	33	13	44	NT 11 (a nota publicou 33, 13 e 45, com 91 eleitas)
2026	47	18	44	deste estudo
2026	45	8	56	NT 11

Nas duas réguas, a direita cresce. Só na nossa a esquerda fica à frente em 2026; na da NT 11, a direita tem 56.

Campo atribuído pela sigla na eleição. Partido não é voto: é aproximação.

---

11. Quem são as 109

Experiência

- 1º mandato: 47 · 2º: 40 · 3º: 13 · 4º: 5 · 5º: 4.
- Veteranas de 5º mandato: Maria do Rosário (PT-RS), Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Alice Portugal (PCdoB-BA) e Flávia Morais (MDB-GO).
- Estreantes por campo: esquerda 21, direita 19, centro 7. Entre elas, ex-ministras como Anielle Franco e Nísia Trindade, novas na Câmara mas não na política.

Perfil

Cor ou raça	Deputadas	%
Branca	73	67,0%

Cor ou raça	Deputadas	%
Parda	21	19,3%
Preta	13	11,9%
Indígena	2	1,8%

- **34 negras** (pretas e pardas), 31% da bancada feminina. Eram 31 em 2022 (34%): o número subiu, a proporção caiu.
- **Indígenas:** Juliana Cardoso (PT-SP, povo Terena) e Sônia Guajajara (PSOL-SP).
- **Quilombola:** Andréia Siqueira (PSB-PA) é a única eleita, entre deputadas e deputados federais, que se declarou quilombola ao TSE.
- **Negras por campo:** esquerda 20 de 47, centro 4 de 18, direita 10 de 44. As duas indígenas são da esquerda.
- **Ocupação declarada ao TSE:** deputada 39, advogada 14, empresária 7, médica 5, vereadora 5, professora universitária 5, professora do ensino médio 4. Em 1998 a 2022, as ocupações mais comuns das deputadas eram profissional liberal (26,4%), educação (20,8%) e saúde (11,7%) (NT 11, UFRGS, 31/08/2026).
- **Idade na posse:** média de 46,5 anos para elas e 50,8 para eles. A mais jovem é Ana Elisa (PT-MG), com 21.
- **Escolaridade:** 90% delas têm curso superior completo; entre os homens, 80%.
- Profissões mais declaradas, fora a de deputada: advogada (14) e professora (9).

Cor ou raça das deputadas federais eleitas, 2014 a 2026

Eleição	Eleitas	Brancas	Pardas	Pretas	Indígenas	% negras
2014	51	41	7	3	0	19,6%
2018	77	63	9	4	1	16,9%
2022	90	56	19	12	3	34,4%
2026	109	73	21	13	2	31,2%

O TSE publica cor ou raça das candidaturas desde 2014. O salto de 2022 veio com a divisão do dinheiro entre negras e brancas (2020 a 2024); a regra caiu para 2026 (capítulo 13), e a proporção recuou.

Idade: a mediana das deputadas é 46 anos; a dos deputados, 50. Até 35 anos: 18 delas (16,5%) e 41 deles (10,1%). Com 60 anos ou mais: 16 delas (14,7%) e 110 deles (27,2%). A bancada feminina é mais jovem.

Indígenas e quilombolas (candidaturas que foram à urna e eleitas, 2026)

	Candidatas	Eleitas	Candidatos	Eleitos
Indígenas, deputado federal	33	2	38	1
Indígenas, deputado estadual	45	1	56	3
Quilombolas, deputado federal	44	1	30	0
Quilombolas, deputado estadual	54	1	65	3

Na Câmara, as duas indígenas (Juliana Cardoso e Sônia Guajajara) são mais que os indígenas homens (1), e a única pessoa quilombola eleita é mulher (Andréia Siqueira). A Articulação Nacional das Mulheres Indígenas (ANMIGA), com a Bancada do Cocar, contou 887 candidatas indígenas e 41 eleitas nas eleições municipais de 2024.

Fonte: TSE, consulta de candidaturas 2014 a 2026 e consulta complementar 2026 (campos de cor ou raça, quilombola e etnia indígena, autodeclarados); idade na data da posse.

As 109 eleitas, por estado (nome de urna, partido)

- **AC (2):** Perpétua Almeida (PCdoB), Socorro Neri (PP)
- **AL (1):** Julia Nunes (PSD)
- **AM (1):** Joana Darc (UNIÃO)
- **AP (3):** Aline Gurgel (UNIÃO), Dra. Erica (PODE), Professora Marcivânia (PCdoB)
- **BA (6):** Alice Portugal (PCdoB), Doutora Raissa Soares (PL), Ivoneide Caetano (PT), Maria Marighella (PT), Olivia (PCdoB), Roberta Roma (PL)
- **CE (5):** Erika Amorim (REPUBLICANOS), Fernanda Pessoa (PSD), Giordanna Mano (PRD), Luisa Cela (PT), Tainah Marinho (PSB)
- **ES (2):** Jack Rocha (PT), Manu (PSB)
- **GO (5):** Delegada Adriana Accorsi (PT), Flávia Morais (MDB), Magda Mofatto (PL), Marussa Boldrin (REPUBLICANOS), Silvye Alves (UNIÃO)
- **MA (5):** Amanda Gentil (PP), Fabiana Vilar (PL), Iracema Vale (MDB), Larissa DP (MDB), Mariana Carvalho (PL)
- **MG (11):** Ana Elisa (PT), Ana Pimentel (PT), Bella Gonçalves (PT), Dandara (PT), Delegada Ione (PL), Duda Salabert (PSOL), Gleide Andrade (PT), Greyce Elias (PL), Lohanna (PV), Nely Aquino (PODE), Rosangela Reis (PL)
- **MS (4):** Camila Jara (PT), Isa Marcondes (REPUBLICANOS), Mara Caseiro (PL), Rose Modesto (UNIÃO)
- **MT (3):** Coronel Fernanda (PL), Professora Rosa Neide (PT), Virginia Mendes (UNIÃO)
- **PA (4):** Andréia Siqueira (PSB), Dilvanda Faro (PT), Dra. Alessandra Haber (PODE), Renilce Nicodemos (MDB)
- **PB (1):** Pollyanna (PP)
- **PE (6):** Clarissa Tércio (PP), Eliane Soares (PSB), Iza Arruda (MDB), Juliana de Chaparral (UNIÃO), Liana Cirne (PT), Rosa Amorim (PT)
- **PR (4):** Ana Júlia (PT), Carol Dartora (PT), Leandre (PSD), Rosangela Moro (PL)
- **RJ (10):** Anielle Franco (PT), Chris Tonietto (PL), Dani Cunha (PL), Jandira Feghali (PCdoB), Julia de Castro (PL), Manoela Peres (PL), Nísia Trindade (PT), Soraya Santos (PL), Talita Galhardo (PSDB), Talíria Petrone (PSOL)
- **RN (3):** Natália Bonavides (PT), Nina (PL), Thabatta Pimenta (PV)
- **RO (3):** Cristiane Lopes (PODE), Joliane Furia (PSD), Sofia Andrade (PL)
- **RS (5):** Any Ortiz (PP), Daiana Santos (PCdoB), Denise Pessôa (PT), Fernanda Melchionna (PSOL), Maria do Rosário (PT)
- **SC (6):** Ana Paula Lima (PT), Daniela Reinehr (PL), Geovania de Sá (REPUBLICANOS), Giovana Mondardo (PCdoB), Julia Zanatta (PL), Paulinha (PODE)
- **SE (2):** Delegada Katarina (PSD), Yandra Moura (UNIÃO)

- **SP (16):** Adriana Ventura (NOVO), Ana Carolina Oliveira (PODE), Dra. Sandra Tadeu (PL), Erika Hilton (PSOL), Juliana Cardoso (PT), Luna Zarattini (PT), Maria Rosas (REPUBLICANOS), Marina Helena (NOVO), Natália Boulos (PSOL), Professora Luciene Cavalcante (PSOL), Renata Abreu (PODE), Rosana Valle (PL), Sirlange Manga (UNIÃO), Sâmia Bomfim (PSOL), Sônia Guajajara (PSOL), Tabata Amaral (PSB)
- **TO (1):** Professora Janad Valcari (PP)

Como chegaram ao Congresso: trajetória eleitoral

Trajetória eleitoral (TSE, todas as candidaturas de 2000 a 2024 ligadas pelo CPF)

	Deputadas (109)	Senadoras eleitas (12)
Já tinham mandato eletivo antes	92	8
Já tinham disputado, mas nunca se elegeram	8	1 (Rayssa Furlan)
Primeira candidatura da vida	9	3 (Michelle Bolsonaro, Gracinha Caiado, Marina JHC)

- Das **47 que chegam pela primeira vez à Câmara**, só 9 nunca tinham disputado nada; 8 já tinham perdido uma eleição; 30 vinham de outro mandato (11 só de vereadora; as demais de Assembleia, prefeitura ou mais de um cargo).

Leitura: a urna de 2026 renovou a bancada, mas quase sempre com quem já tinha experiência eleitoral: 100 das 109 deputadas já tinham disputado alguma eleição, e 92 já tinham mandato.

Limites: mandatos anteriores a 2000 e suplências exercidas não entram na contagem do TSE.

---

12. Protagonistas em votos

Mulheres têm 5 das 10 maiores votações do país

#	Nome	Partido-UF	Votos
1	Nikolas Ferreira	PL-MG	3.119.318
2	Lucas Pavanato	PL-SP	3.038.438
3	**Erika Hilton**	PSOL-SP	1.596.472
4	André Fernandes	PL-CE	684.372
5	**Sâmia Bomfim**	PSOL-SP	583.107
6	**Julia Zanatta**	PL-SC	560.223
7	**Ana Elisa**	PT-MG	524.219
8	Kim Kataguiri	MISSÃO-SP	520.071
9	**Tabata Amaral**	PSB-SP	476.383
10	Jeffrey Chiquini	NOVO-PR	425.399

- Das cinco mulheres do top 10, quatro são de esquerda; os cinco homens são de direita.
- 7 estados têm uma mulher como a mais votada: AC, MS, MT, RN, SC, SE e TO.

- 35 das 135 vagas do top 5 dos estados são de mulheres (25,9%), acima da fatia que elas têm nas cadeiras.
- 8 estados sem nenhuma mulher entre os cinco mais votados: AL, AM, BA, DF, PB, PI, RJ e RR. O Rio elegeu 10 deputadas, mas nenhuma ficou entre as cinco maiores votações.

Votos conferidos na base do TSE: de 03/11/2026 para as mulheres; de 07/10/2026 para os homens e o top 5 por estado.

---

13. Do registro à urna: a cota é cumprida no papel, sem chance real de eleição

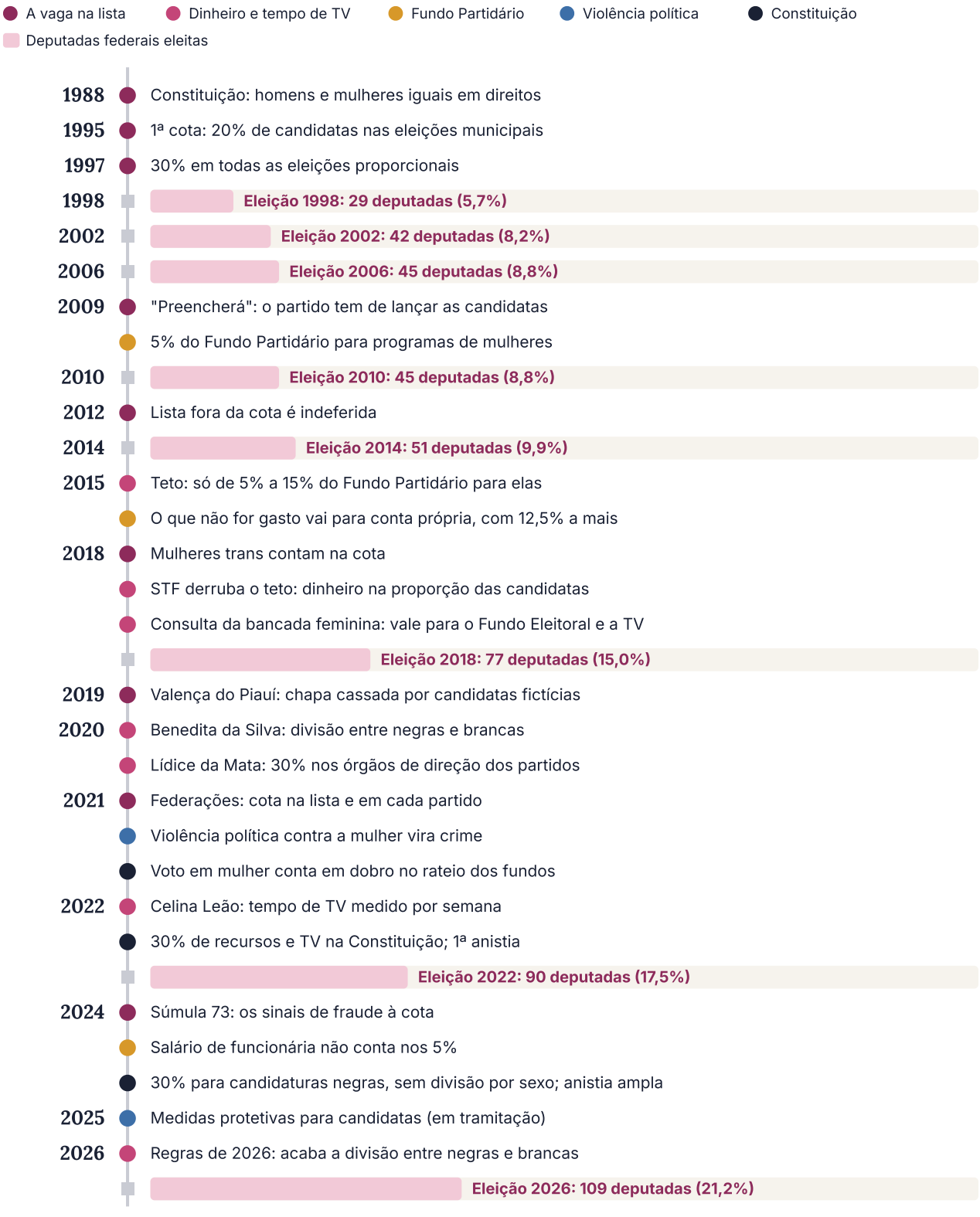
A cota de candidaturas é cumprida no papel: os partidos registram ao menos 30% de mulheres. O funil, porém, começa antes da urna, na seleção de quem disputa com chance, na projeção que cada candidatura recebe e no investimento do partido (capítulo 14), e continua depois dela, quando as eleitas disputam presidências de comissão, relatorias e lideranças (capítulo 19). Os partidos que não aplicaram os valores mínimos para mulheres e para pessoas negras em eleições passadas foram anistiados pelas Emendas Constitucionais 117/2022 e 133/2024 (etapa 5, abaixo).

Como a regra foi construída

Trinta anos em cinco etapas, segundo a NT 11 do Observatório da Câmara ("30 anos de cotas eleitorais", Maurício Chiaramonte Vieira, 28/04/2026): primeiro a vaga na lista, depois o dinheiro e o tempo de TV, o uso do Fundo Partidário, a proteção contra a violência e, por fim, a Constituição.

A cota em 30 anos

Leis, decisões e emendas que mudaram a regra para as mulheres, e as deputadas federais eleitas a cada eleição



Fonte: NT 11 do Observatório Nacional da Mulher na Política (Câmara, 2026), TSE e STF; deputadas: TSE (2010 a 2026) e NT 11 em parceria, UFRGS (1998 a 2006). Instituto Aliá · Arte: Pedro Henrichs

1. A vaga na lista

Ano	Norma	O que mudou
1988	Constituição, art. 5º, I	"Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações": a base para as ações afirmativas
1995	Lei 9.100/1995, art. 11, §3º	Primeira cota: nas eleições municipais de 1996, ao menos 20% das vagas de candidatura para mulheres. Proposta liderada pela deputada Marta Suplicy, depois da Conferência de Pequim. Os partidos podiam lançar até 120% das vagas, então a cota não tirava nenhum homem da lista
1997	Lei 9.504/1997, art. 10, §3º	A cota vai para todas as eleições proporcionais: cada partido "deverá reservar" de 30% a 70% das vagas para cada sexo (25% na transição de 1998). Lida como "deixar a vaga aberta", a regra ficou no papel por mais de dez anos
2009	Lei 12.034/2009	"Reservar" vira "preencherá": sem candidatas suficientes, o partido tem de cortar homens da lista. A mesma lei manda aplicar 5% do Fundo Partidário em programas de participação das mulheres
2012	TSE, REspe 29-39 e AgR-REspe 117-81 (06/11/2012)	A lista fora da cota é indeferida inteira (o DRAP do partido) se o partido não cortar candidatos homens
2018	TSE, Consulta 0604054-58 (01/03/2018)	Mulheres trans contam na cota pelo gênero declarado, e o nome social vai para a urna
2019	TSE, caso Valença do Piauí (REspe 193-92, 17/09/2019, relator Jorge Mussi)	Primeira cassação de chapa inteira por candidaturas fictícias de mulheres, nas eleições municipais de 2016: caem todos os candidatos registrados pelas coligações, homens e mulheres, e quem fraudou fica inelegível
2021	Lei 14.208/2021 e Res. TSE 23.670/2021	Federações de partidos: a cota vale para a lista da federação e também para os nomes que cada partido indica, para que um partido não jogue as candidaturas de mulheres no outro
2024	TSE, Súmula 73 (16/05/2024)	Lista os sinais de fraude à cota (votação zerada ou inexpressiva, contas zeradas ou padronizadas, falta de campanha), que valem juntos ou separados conforme o caso, e a consequência: cassação da chapa e inelegibilidade de quem fraudou. Já valeu em 2024

2. O dinheiro e o tempo de TV

Ano	Norma	O que mudou
2015	Lei 13.165/2015, art. 9º	Primeira regra de dinheiro para candidatas, mas com teto: de 5% a 15% do Fundo Partidário nas três eleições seguintes. Na prática, autorizava até 95% para os homens
2018	STF, ADI 5.617 (15/03/2018, relator Edson Fachin)	Cai o teto. O dinheiro público de campanha tem de seguir, no mínimo, a proporção de candidatas
2018	TSE, Consulta 0600252-18 (22/05/2018, relatora Rosa Weber)	A regra vale para o Fundo Eleitoral (FEFC) e para o tempo de rádio e TV. A consulta foi feita por 8 senadoras e 6 deputadas, com Soraya Santos na coordenação da bancada feminina e Vanessa Grazziotin na Procuradoria da Mulher do Senado, e já valeu em 2018
2020	TSE, Consulta 0600306-47 (25/08/2020, relator Luís Roberto Barroso), pedida pela deputada Benedita da Silva; STF, ADPF 738	Divisão cruzada: o dinheiro e o tempo das mulheres se repartem entre negras e brancas na proporção das candidatas de cada grupo; o mesmo para os homens. Não é cota de candidaturas. O STF mandou aplicar já em 2020
2020	TSE, Consulta 0603816-39 (relatora Rosa Weber), pedida pela senadora Lídice da Mata	A reserva de 30% também deve valer na composição dos órgãos de direção dos partidos

Ano	Norma	O que mudou
2022	TSE, Consulta 0600483-06 (13/09/2022, relator Benedito Gonçalves), pedida pela deputada Celina Leão	Tempo de TV e rádio medido por plataforma e por semana, com dados públicos por estado e compensação do que faltar. Antes, o partido podia cumprir a média e jogar as candidatas para horários de pouca audiência

3. O Fundo Partidário para as mulheres

Ano	Norma	O que mudou
2009	Lei 9.096/1995, art. 44, V (incluído pela Lei 12.034/2009)	5% do Fundo Partidário em programas de promoção da participação política das mulheres
2015	Lei 13.165/2015	O que não for aplicado vai para conta própria, com acréscimo de 12,5%, para gastar no ano seguinte com o mesmo fim
2017 e 2024	TSE, Consulta 0604075-34 e PC 0600874-29 (22/08/2024)	Pagar salário de funcionárias ou despesas comuns do partido não conta: o dinheiro tem de ir para ações de promoção das mulheres

4. A proteção contra a violência

Ano	Norma	O que mudou
2021	Lei 14.192/2021 (origem no PL 349/2015, da deputada Rosângela Gomes)	Violência política contra a mulher vira crime (art. 326-B do Código Eleitoral), com pena de 1 a 4 anos; debates têm de garantir a participação proporcional de mulheres; propaganda que deprecie a condição feminina fica proibida (capítulo 20)
em tramitação	PL 68/2025 (deputada Daiana Santos)	Medidas protetivas de urgência para candidatas vítimas de violência política e proteção a defensoras de direitos humanos e líderes comunitárias

5. Na Constituição, com anistias

Ano	Norma	O que mudou
2021	EC 111/2021	Para dividir o Fundo Partidário e o Fundo Eleitoral entre os partidos, os votos dados a mulheres e a pessoas negras para a Câmara contam em dobro, nas eleições de 2022 a 2030
2022	EC 117/2022	Entram na Constituição os 30% de recursos e de tempo de rádio e TV para as mulheres e os 5% do Fundo Partidário para programas de mulheres. Primeira anistia: os partidos que não aplicaram os 5% não são punidos, mas têm de gastar o valor nas eleições seguintes (TSE, AgR-PC 0601763-85, 05/06/2025)
2024	EC 133/2024	Piso de 30% dos recursos para candidaturas de pessoas pretas e pardas, sem divisão por sexo e aplicado "nas circunscrições que melhor atendam" ao partido. Anistia mais ampla: a cota racial das eleições passadas conta como cumprida se houve qualquer repasse, desde que o valor que faltou seja aplicado nas quatro eleições a partir de 2026; perdão de sanções tributárias; parcelamento de dívidas dos partidos em até 180 meses; e uso do Fundo Partidário para pagar multas (capítulo 21)
2026	Resoluções do TSE para 2026	Deixa de valer a divisão cruzada sexo e raça da Res. 23.607/2019 (art. 17, §4º, II); fica o piso único da EC 133

Para a NT 11, as anistias mudam o foco do debate: menos punição do passado e mais controle em tempo real do dinheiro de cada campanha, para saber durante a eleição se a regra está sendo cumprida.

- **O que a regra exige hoje:** 30% de candidaturas de cada sexo; recursos e tempo de rádio e TV para as mulheres na mesma proporção das candidatas, nunca menos de 30%; 5% do Fundo Partidário

em programas para mulheres; 30% dos recursos para candidaturas negras; e o voto em dobro como incentivo para os partidos elegerem mulheres e pessoas negras.

- **O que ficou mais fraco para as mulheres negras:** de 2020 a 2024, o dinheiro das candidatas era dividido entre negras e brancas na proporção de cada grupo. A EC 133/2024 trocou isso por um piso único de 30% para pessoas pretas e pardas, sem separar por sexo, e as regras do TSE para 2026 deixaram de exigir a divisão cruzada (NT 11 do Observatório da Câmara). Em tese, um partido pode cumprir o piso racial só com candidatos homens. Em 2026, as negras receberam 14,1% dos recursos para 18,2% das candidaturas a deputado federal (capítulo 14).
- **O efeito do dinheiro:** na primeira eleição com a regra do dinheiro, em 2018, as deputadas passaram de 51 para 77, o maior salto da série (Instituto Alziras e Oxfam, "Desigualdades de Gênero e Raça na Política Brasileira", 2022; números conferidos no TSE).
- **O que ela não exige:** cadeiras. O Brasil não reserva vagas no Parlamento nem ordena a lista, que é aberta. É por isso que a cota é cumprida no papel, sem dar às candidatas chance real de eleição, e o resultado fica em 21%.
- **Fraude à cota nos tribunais:** a Nota Técnica 5 do NEPEM/UFMG (setembro de 2026) analisou os acórdãos do TRE de Minas Gerais e do TSE sobre fraude à cota de gênero de 2016 a 2025. A fraude foi reconhecida por inteiro em 25 casos, teve resultados divergentes em 5 e foi julgada improcedente em 223; outros 31 tiveram a sentença anulada e 15 foram extintos sem julgamento do mérito (Matos et al., NT 5, p. 49 a 150).
- **Candidaturas sem nenhum voto em 2026:** entre as candidaturas válidas, 50 candidatas a deputada federal (1,8% de 2.738) e 42 a deputada estadual ou distrital (1,1% de 3.903) terminaram sem nenhum voto. A proporção foi parecida com a dos homens (1,7% e 1,0%). Com até 10 votos, foram 144 mulheres e 198 homens. Os partidos com mais candidatas sem voto foram DC, Avante e Agir (8 cada), Solidariedade, PSDB e PRD (7 cada). Fonte: TSE, votação por município e zona e consulta de candidaturas de 2026; candidatura válida é a que chegou à totalização.
- **O voto em dobro já pesa no caixa dos partidos:** cada voto dado a uma candidata a deputada federal em 2026 vale dois na conta do Fundo Eleitoral de 2028 a 2030. O efeito em reais por partido só será conhecido quando o TSE publicar a divisão do fundo.

O que aconteceu em 2026

- Das **7.227 candidaturas a deputado federal que foram à urna**, 2.673 eram de mulheres (**37,0%**). Na base de 05/10 eram 7.393 e 2.738; a diferença são renúncias e indeferimentos julgados depois.
- Em **442 das 453 listas** (partido ou federação, por estado), a cota de 30% ficou cumprida entre as candidaturas que chegaram à urna. As 11 abaixo são listas pequenas (de 2 a 14 nomes) que perderam candidatas por renúncia ou indeferimento depois do registro. A lei mede a cota no registro, não na urna.
- **4,1% × 8,9%:** a chance de eleição de uma candidata contra a de um candidato. Ela tem menos da metade da chance dele.

Partido	Candidatas	Eleitas	% eleitas	% eleitos (homens)
PL	183	22	12,0%	29,0%
PT	138	25	18,1%	21,2%
UNIÃO	108	8	7,4%	22,4%
PSD	155	5	3,2%	14,3%

Partido	Candidatas	Eleitas	% eleitas	% eleitos (homens)
REPUBLICANOS	162	5	3,1%	12,6%
PP	88	6	6,8%	25,2%
MDB	166	5	3,0%	11,1%
PODE	164	7	4,3%	7,2%
PSB	145	5	3,4%	3,9%
PSOL	124	8	6,5%	3,4%
PCdoB	25	7	28,0%	16,0%
NOVO	172	2	1,2%	2,5%
PSDB	120	1	0,8%	4,4%

- Só **PSOL e PCdoB** elegeram proporcionalmente mais mulheres que homens.
- **PDT, Avante, Solidariedade e Missão** lançaram 497 candidatas e não elegeram nenhuma (elegeram 14 homens).

% eleitas = eleitas ÷ candidatas que foram à urna; o mesmo para eles.

Quem tem chance: sexo e raça

Chance de se eleger deputado federal, entre as candidaturas que foram à urna:

Grupo	2022	2026	Fatia das candidaturas 2026	Fatia das cadeiras 2026
Mulheres brancas	3,6% (56 de 1.569)	5,6% (73 de 1.308)	18,1%	14,2%
Mulheres negras	1,8% (31 de 1.724)	2,6% (34 de 1.319)	18,3%	6,6%
Homens brancos	9,6% (309 de 3.226)	12,2% (301 de 2.475)	34,2%	58,7%
Homens negros	3,8% (108 de 2.810)	5,0% (101 de 2.016)	27,9%	19,7%

- **Mulheres negras** ocupam pouco mais de um terço do espaço que teriam se as cadeiras seguissem as candidaturas (índice 0,36, contra 0,34 em 2022). Homens brancos ocupam 1,72 vez o seu espaço.
- A chance subiu para todos em 2026 porque houve menos candidaturas (7.227 contra 9.476 aptas em 2022) para as mesmas 513 cadeiras.
- **Comparação:** a NT 06 do Observatório da Câmara (UnB, UFMG e USP, 30/04/2024) achou, para 2022, 9% para homens brancos, 4% para homens negros e mulheres brancas e 2% para mulheres negras, com a base do TSE de 13/12/2022.

Índice = fatia das cadeiras ÷ fatia das candidaturas (1 = proporcional). Negras = pretas e pardas.

Dentro do partido, as negras têm menos chance que as brancas (deputada federal, 2026):

Partido	Brancas eleitas	Negras eleitas
PL	20 de 118 (16,9%)	2 de 59 (3,4%)

Partido	Brancas eleitas	Negras eleitas
PT	13 de 60 (21,7%)	11 de 71 (15,5%)
UNIÃO	3 de 49 (6,1%)	5 de 59 (8,5%)
PSD	5 de 81 (6,2%)	0 de 73 (0,0%)
PP	4 de 54 (7,4%)	2 de 34 (5,9%)
REPUBLICANOS	4 de 87 (4,6%)	1 de 75 (1,3%)
MDB	4 de 93 (4,3%)	1 de 70 (1,4%)
PODE	4 de 75 (5,3%)	3 de 86 (3,5%)
PSB	3 de 67 (4,5%)	2 de 75 (2,7%)
PSOL	5 de 38 (13,2%)	2 de 80 (2,5%)
PSDB	1 de 53 (1,9%)	0 de 65 (0,0%)
PCDOB	3 de 7 (42,9%)	4 de 18 (22,2%)

No PL, 20 das 118 candidatas brancas se elegeram e 2 das 59 negras; no PSD e no PSDB, nenhuma negra. No PSOL, o partido que mais lançou negras, foram 5 de 38 brancas e 2 de 80 negras. Só no UNIÃO as negras tiveram taxa maior (8,5% contra 6,1%). Em 2022, a NT 06 achou PT 20,4% × 8,3% e PL 15,2% × 3,1%.

O peso do mandato

Pelo CPF, cada candidatura de 2026 foi ligada ao cargo eletivo que a pessoa conquistou nas duas eleições anteriores (2022 e 2024; e senadores eleitos em 2018), como na NT 07 do Observatório da Câmara (UERJ, UFPa e Câmara, 25/09/2024).

Cargo que já tinha	Mulheres	Homens	2022 (NT 07): mulheres × homens
Nenhum	1,1% (27 de 2.396)	2,4% (91 de 3.720)	1,0% × 1,9%
Outro cargo (prefeitura, vereança, Senado, governo)	7,2% (13 de 181)	8,3% (35 de 424)	não comparável
Deputada ou deputado estadual	42,3% (11 de 26)	57,1% (40 de 70)	45,8% × 38,0%
Reeleição	82,9% (58 de 70)	70,0% (238 de 340)	52,4% × 64,9%

- **A diferença entre os sexos está em quem chega sem mandato:** 9 de cada 10 candidatas não tinham cargo, e a chance delas é menos da metade da dos homens na mesma situação. Sem cargo, as negras tiveram 1,0%; as brancas, 1,3%.
- **Na reeleição, em 2026, elas foram melhor que eles**, o contrário de 2022. Com 70 tentativas, é um resultado a acompanhar, não uma tendência.
- Das 109 eleitas, 27 não tinham cargo eletivo nenhum nas duas eleições anteriores.
- "Outro cargo" junta cargos de peso muito diferente; a NT 07 separa de outro jeito, por isso a linha não se compara.

Quem tentou de novo: das 90 deputadas eleitas em 2022, 70 (77,8%) disputaram a Câmara de novo, 10 foram para o Senado, 4 para a Assembleia e 6 não concorreram. Entre os homens, 81,1% tentaram a Câmara de novo. Em 2022, a NT 03 do Observatório (UnB, 29/09/2022) viu 71% das mulheres e 84% dos homens eleitos em 2018 tentando a reeleição.

A cota lista por lista

A lei mede a cota no registro. Com todas as candidaturas registradas (menos os pedidos não conhecidos), havia **465 listas** de partido ou federação para deputado federal nos estados:

- **11 abaixo de 30% de mulheres:** MOBILIZA (RO, 0 de 1); AGIR (AC, 0 de 1); NOVO (TO, 1 de 4); AVANTE (PB, 3 de 12); DC (BA, 3 de 11); DC (RO, 3 de 11); DC (MG, 3 de 11); NOVO (CE, 4 de 14); MISSÃO (MG, 6 de 21); federação PRD/SOLIDARIEDADE (PE, 8 de 27); MOBILIZA (MG, 8 de 27). Duas são listas de um nome só.
- **79 listas paritárias** (de 45% a 55% de mulheres) e **20 com maioria de mulheres**.
- **Dentro de federação**, a cota vale para a lista inteira e também para os nomes de cada partido (Res. TSE 23.670/2021). Seis partidos ficaram abaixo de 30% na sua parte da lista: PSDB na federação com CIDADANIA (PE, 25,0%); PSDB na federação com CIDADANIA (PR, 28,6%); PRD na federação com SOLIDARIEDADE (PE, 28,6%); PRD na federação com SOLIDARIEDADE (MT, 28,6%); PP na federação com UNIÃO (PR, 29,4%); UNIÃO na federação com PP (MA, 29,4%). Cabe à Justiça Eleitoral dizer se houve descumprimento; o registro pode ter mudado depois de substituições.
- Em 2022, a NT 03 do Observatório (Câmara, 14/09/2022) contou 34,5% de candidatas a deputada federal na base de 16/08; na base final do TSE, com todas as registradas, são 35,0% em 2022 e 36,8% em 2026.

Esta conta é no registro; a de cima (442 de 453 listas) é entre as candidaturas que chegaram à urna.

Projeção: e se a reserva de cadeiras estivesse em vigor?

A PEC 98/2015, aprovada pelo Senado em 2015 e em tramitação na Câmara como PEC 134/2015, reserva às mulheres um mínimo de 10% das cadeiras na primeira legislatura depois de promulgada, 12% na segunda e 16% na terceira, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias, na Câmara Legislativa e nas câmaras municipais. Se o mínimo não for atingido, entram as candidatas mais votadas dos partidos que alcançaram o quociente.

Aplicada aos resultados reais, com o mínimo arredondado para cima em cada casa:

Casa	Mulheres eleitas	Com piso de 10%	Com 12%	Com 16%
Câmara dos Deputados (513 cadeiras, 2026)	109 (21,2%)	sem mudança (mínimo de 52)	sem mudança (62)	sem mudança (83)
Assembleias e Câmara Legislativa (1.059, 2026)	218	+6 em 4 estados (AC +3; AM, MS e MT +1)	+6 em 4 estados	+18 em 10 estados (AC +4; AM, GO, MS, MT e SC +2; BA, PI, RO e TO +1)
Câmaras municipais (58.174, 2024)	10.622 (18,3%)	+1.448 em 1.227 câmaras (20,7%)	+3.196 em 2.409 câmaras (23,8%)	+3.708 em 2.635 câmaras (24,6%)

Leitura: com os pisos da PEC, nada mudaria na Câmara, que já passa de 16%. O efeito apareceria nas câmaras municipais, onde as 727 sem nenhuma vereadora passariam a ter ao menos uma, e em poucas

Assembleias, sobretudo a do Acre, que não elegeu nenhuma deputada em 2026. A reserva funcionaria como piso, não como paridade.

E no distrital misto? Em 28/10/2026, o presidente da Câmara, Hugo Motta, disse que quer votar ainda neste ano uma reforma com transição em 2030 (metade das cadeiras para os mais votados de cada estado e metade por listas partidárias) e voto distrital misto a partir de 2034 (metade por distritos e metade por listas). Segundo as reportagens, o texto ainda será elaborado e não traz regra de gênero. A experiência comparada do capítulo 9 mostra que, em sistemas mistos, a presença das mulheres depende de alternância nas listas e de regra para as candidaturas nos distritos, como no México.

Simulação: a regra de 2030 com os votos de 2026

Os votos de 2026 foram reaplicados à regra de transição anunciada. Metade das cadeiras de cada estado (arredondada para cima) vai aos candidatos mais votados; a outra metade é dividida entre partidos e federações pela votação total, pelo método das maiores médias, e preenchida pelas listas, sem quem já se elegeu na primeira metade. Como o texto ainda não existe, foram testadas três formas de ordenar a lista.

Regra	Câmara (513)	Assembleias e Câmara Legislativa (1.059)
Resultado real de 2026 (lista aberta)	109 (21,2%)	218 (20,6%)
Só os mais votados de cada estado (distritão puro)	103 (20,1%)	223 (21,1%)
Metade aos mais votados, lista pela ordem de votos	110 (21,4%)	224 (21,2%)
Metade aos mais votados, lista alternada por sexo a partir do mais votado	160 (31,2%)	347 (32,8%)
Metade aos mais votados, lista alternada aberta por uma mulher	244 (47,6%)	461 (43,5%)

Na metade dos mais votados, as mulheres ficariam com 66 das 260 cadeiras da Câmara (25,4%) e 130 das 533 das Assembleias (24,4%).

Leitura: a troca de sistema, sozinha, quase não muda a bancada feminina; com a lista pela ordem de votos, o resultado fica em 110, uma a mais que o real. O que muda o resultado é a regra de ordem da lista. A simulação supõe que eleitores e partidos se comportariam como em 2026, o que não ocorreria sob uma regra nova, admite a mesma pessoa nas duas metades e não aplica cláusulas de desempenho; serve para comparar regras, não para prever bancadas. Como teste, a mesma rotina aplicada à lista aberta, sem cláusulas, chega a 110 mulheres na Câmara e 219 nas Assembleias, contra 109 e 218 reais.

Fontes: Agência Câmara (10/10/2015) e Congresso em Foco (25/08/2015), para o texto da PEC; Diário de Pernambuco e SBT News (28/10/2026), para o distrital misto; TSE, para os eleitos e para a votação por candidato e por partido; cálculo do Instituto Aliá.

14. Fundo eleitoral: o mínimo e o que cada partido fez

% do fundo (FEFC) repassado pelo partido a candidaturas de mulheres, todos os cargos

Partido	FEFC repassado (R$ mi)	Só titulares mulheres	Com vices e suplentes mulheres	% de candidatas
PL	873,1	**25,7%**	35,8%	33,5%

Partido	FEFC repassado (R$ mi)	Só titulares mulheres	Com vices e suplentes mulheres	% de candidatas
PT	613,8	36,4%	42,4%	36,8%
UNIÃO	524,5	38,2%	38,9%	37,7%
PSD	431,5	31,7%	43,0%	34,8%
PP	419,4	33,8%	38,2%	35,8%
MDB	396,7	32,3%	38,7%	35,7%
REPUBLICANOS	353,0	31,2%	40,2%	33,4%
PODE	240,2	31,6%	41,2%	34,7%
PDT	167,9	32,9%	34,7%	35,5%
PSDB	151,5	32,0%	41,4%	35,4%
PSB	150,8	33,8%	35,1%	35,3%
PSOL	125,4	55,7%	58,7%	39,2%
AVANTE	65,6	**29,8%**	36,5%	33,3%
PCdoB	60,4	45,0%	45,0%	44,5%
NOVO	34,9	31,2%	33,7%	32,9%

- **A regra:** cada partido tem de destinar às mulheres ao menos a mesma proporção de candidatas que lançou, nunca menos de 30% (Res. TSE 23.607/2019, art. 17; EC 117/2022).
- **A regra nem sempre chega a quem deveria usá-la:** numa pesquisa com 264 prefeitas, em 2019, 52% não sabiam que o partido tem de aplicar 5% do Fundo Partidário em programas para mulheres, e 56% não participavam de nenhuma formação no partido (Instituto Alziras, "As Prefeitas Brasileiras e os Partidos Políticos", 2020).
- **PL e Avante** ficam abaixo de 30% contando só as candidatas titulares. O PL só passa do mínimo (cerca de 33%) se contar as chapas de homens com vice ou suplente mulher. Quem decide se essa conta vale é o TSE, ao julgar as contas do diretório nacional; se houver irregularidade, o valor volta ao Tesouro.
- **Muitos partidos ficam abaixo da própria proporção de candidatas** quando se olha só as titulares (PSD, MDB, Republicanos, Podemos, PSDB e outros), e passam dela com as vices e suplentes.
- **Mediana do que cada candidatura a deputado federal recebeu ao todo:** eleitas R$ 2,83 mi; eleitos R$ 2,43 mi.

Pela conta do Observatório da Câmara: só deputado federal

A NT 04 do Observatório (Sacchet, Chevitarese, Costa e Okado, 2023) mede o repasse só para deputado federal, com Fundo Eleitoral e Fundo Partidário somados, e compara com a fatia de candidaturas. Pela mesma conta, em 2026:

Partido	% dos recursos para mulheres	% de candidatas	% para mulheres negras	% de candidatas negras
PL	28,6%	34,7%	5,6%	11,1%
PT	48,5%	39,0%	23,1%	20,2%

Partido	% dos recursos para mulheres	% de candidatas	% para mulheres negras	% de candidatas negras
UNIÃO	33,7%	38,4%	19,7%	20,4%
PSD	31,2%	36,5%	12,1%	17,1%
PP	33,6%	38,2%	12,7%	14,7%
REPUBLICANOS	33,5%	35,4%	14,5%	16,2%
MDB	32,8%	37,5%	12,0%	16,1%
PODE	32,1%	36,8%	15,6%	19,4%
PSB	31,8%	36,1%	13,1%	19,6%
PSOL	51,1%	41,5%	22,9%	26,8%
PSDB	33,0%	34,9%	17,5%	18,6%
PCDOB	48,8%	51,9%	28,9%	34,6%
Todos	**33,8%**	**36,8%**	**14,1%**	**18,2%**

- Em 2022, a NT 04 achou 31,5% dos recursos para 36,2% de candidatas, e 14,6% para 19,2% de candidatas negras. Em 2026 a distância diminuiu para as mulheres em geral e quase não mudou para as negras.
- **PL:** 28,6% para 34,7% de candidatas; em 2022, cerca de 29,7%. **Não dá para dizer que o PL repassou menos que em 2022**: pela mesma conta, o número é parecido. Os 25,7% da tabela acima somam todos os cargos e só o Fundo Eleitoral.
- Só PT, PSOL e PCdoB (este, perto) chegam à proporção de candidatas entre os maiores partidos.

Antes e agora: em 2018, primeiro ano da regra do dinheiro, as mulheres eram 30,09% das candidaturas a deputado federal e receberam 22% dos recursos públicos; 17 de 34 partidos cumpriram o mínimo de 30% (CIM/OEA, 2022, p. 21). Em 2022, 18 de 32 partidos descumpriram, e a EC 117/2022 os anistiou. Em 2026, pela mesma régua do Observatório da Câmara, a distância entre a fatia de candidaturas e a de recursos caiu para 3 pontos (36,8% e 33,8%). No México, a regra é 40% do dinheiro público e do tempo de TV, e as mulheres receberam cerca de 54% em 2021 (capítulo 9).

Quando o dinheiro chegou

A regra manda repassar o dinheiro das mulheres até a data da prestação parcial (13/09/2026). Pela data de cada receita declarada:

- **98,7% do Fundo Eleitoral das candidatas a deputada federal chegou até 13/09**; 0,5% nos últimos 15 dias. Entre os homens, 94,1% e 2,6%. Para as negras, 99,1%.
- Na metade da campanha (31/08), as candidatas a deputada federal tinham recebido 59,7% do seu Fundo Eleitoral, e os candidatos, 62,6%. Nas Assembleias, 51,2% e 53,9% até 31/08, e 95,3% e 87,3% até 13/09. Nos quatro grupos, a primeira transferência saiu, na mediana, em 27/08.
- Receberam algum valor do Fundo Eleitoral 86,3% das candidatas a deputada federal e 80,6% dos candidatos; nas Assembleias, 80,0% e 65,6%. A média por quem recebeu foi de R$ 404 mil para elas e R$ 483 mil para eles na disputa federal, e de R$ 168 mil e R$ 140 mil na estadual (TSE, prestação de contas de 2026).

- Em 2022, a NT 04 viu 19 dos 22 partidos com cadeira descumprirem o prazo. **Em 2026, o dinheiro das mulheres chegou cedo em todos os grandes partidos:**

Partido	Mulheres: % até 13/09	Homens: % até 13/09
PL	98,6%	96,7%
PT	100,0%	99,5%
UNIÃO	99,7%	91,9%
PSD	99,0%	94,4%
PP	98,9%	97,6%
REPUBLICANOS	99,9%	97,5%
MDB	99,6%	99,5%
PODE	94,0%	80,7%
PSB	98,1%	93,8%
PSOL	98,1%	96,6%
PSDB	95,2%	85,1%
PCDOB	99,8%	91,1%

Data declarada pela campanha na prestação de contas, não a do extrato bancário.

Dinheiro e voto: uma pergunta

Entre as candidaturas a deputado federal que receberam ao menos **R$ 500 mil do fundo** e tiveram **menos de 5 mil votos**, há **170 mulheres e 103 homens**. Em proporção às candidaturas que foram à urna, são 6,4% das candidatas e 2,3% dos candidatos.

Por que o dinheiro do fundo rende menos voto nas candidaturas de mulheres? Há quatro explicações possíveis. Este estudo testou duas:

- **Dinheiro na reta final: descartado.** Das 170, 99,2% do fundo chegou até 13/09, e só 0,2% nos últimos 15 dias. Elas tiveram mais de três semanas de campanha com o dinheiro na conta.
- **Sinais usados pela Justiça Eleitoral em casos de candidatura fictícia** (De Olho nas Urnas, UFG, 2024): passar o dinheiro a outros candidatos e concentrar a despesa num só fornecedor.

Sinal	As 170 mulheres	Os 103 homens	Mulheres com o mesmo fundo e 5 mil votos ou mais (376)
% da despesa para outros candidatos ou partidos	1,4%	5,9%	1,5%
Passaram 25% ou mais da despesa a outros	4	6	7
Metade ou mais da despesa num só fornecedor	23 (13,5%)	16 (15,5%)	24 (6,4%)
Votos (mediana)	2.227	3.210	23.589

- Repassar dinheiro a outros candidatos **quase não aparece** nas 170 (1,4% da despesa).
- Concentrar a despesa num só fornecedor aparece **duas vezes mais** nas 170 do que nas candidatas com o mesmo dinheiro e mais votos, e na mesma medida entre os homens do grupo. É um sinal para olhar, não uma prova.
- Ficam as outras duas explicações: candidatas sem base eleitoral e campanhas desenhadas para somar votos à legenda. Os dados abertos não separam uma da outra.

Este estudo **não aponta nenhuma candidatura como irregular**; é a Justiça Eleitoral que julga as contas.

Limites: quem disputou o 2º turno entrega a prestação final até o fim de novembro; nesses casos o dado ainda é parcial (cerca de 7% das linhas da base de receitas de 03/11 vêm de prestação parcial). Os valores são os declarados pelas campanhas.

Fonte: TSE, prestação de contas de candidatos 2026 (receitas, base de 03/11/2026) e votação por município e zona.

---

15. De onde vêm os votos das eleitas

Os votos delas são mais concentrados

	Deputadas (109)	Deputados (404)
Municípios que somam metade dos votos (mediana)	5	9
Fatia do maior município na votação (mediana)	31,6%	21,3%
Mais da metade dos votos num só município	19	58
O maior município é a capital	74 (68%)	205 (51%)

- **Leitura:** a deputada típica se elege mais pela capital e por poucas cidades grandes; o deputado típico, por uma rede maior de municípios do interior, onde pesam prefeitos, vereadores e emendas.
- **Por que importa:** quem depende de poucos municípios tem menos aliados locais e fica mais exposta numa eleição seguinte. E o interior, onde se decide boa parte das cadeiras, segue com menos candidatas competitivas.
- **Mapas por estado**: em cada município, a fatia dos votos nominais para deputado federal que foi para as deputadas eleitas. Na média do estado, a fatia vai de 2,2% na Paraíba a 34,8% em Mato Grosso do Sul; SC (27,5%), RN (25,9%), MT (24,2%) e SP (20,3%) vêm em seguida. DF, PI e RR não têm mapa porque não elegeram deputadas.

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (base de 03/11/2026). Elaboração própria.

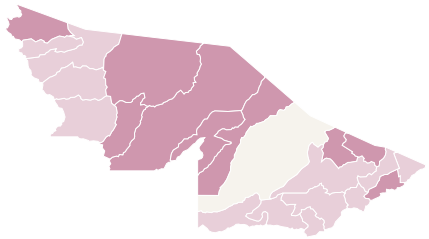
Mapas por estado

Em cada município, a fatia dos votos nominais para deputado federal que foi para as deputadas eleitas. DF, Piauí e Roraima não têm mapa porque não elegeram deputadas.

Acre

No estado, 12,2% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Alagoas

No estado, 4,1% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município

menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Amazonas

No estado, 4,1% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município

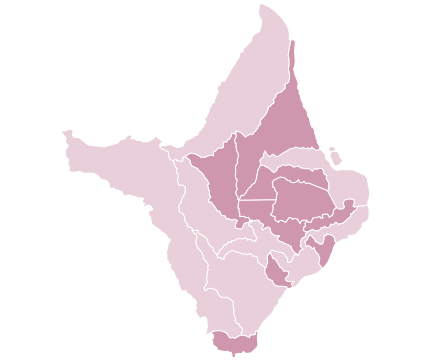
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Amapá

No estado, 13,1% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



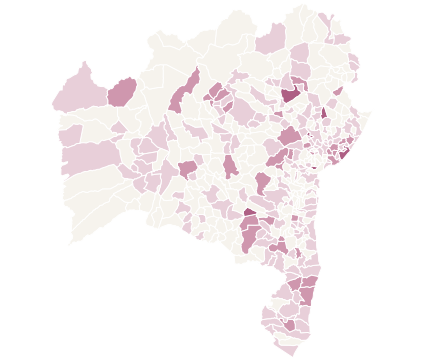
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Bahia

No estado, 10,4% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



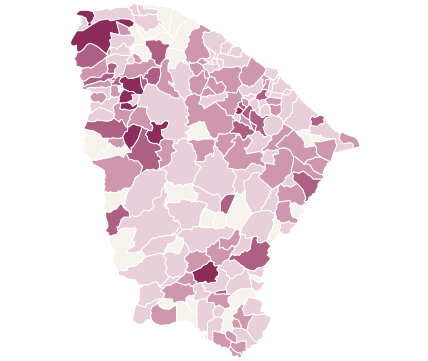
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Ceará

No estado, 15,4% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



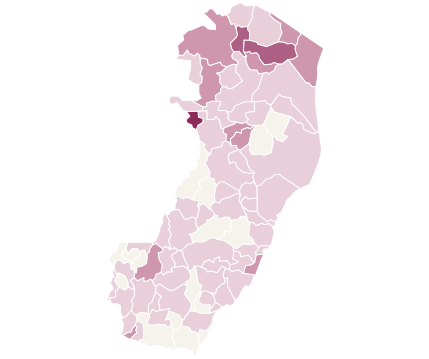
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Espírito Santo

No estado, 10,2% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



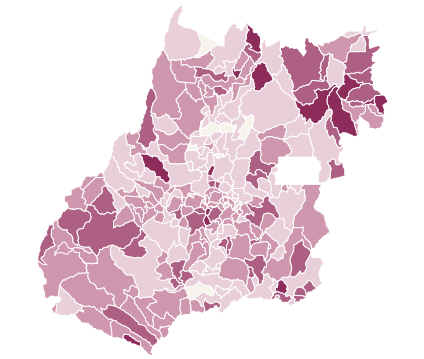
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Goiás

No estado, 17,8% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



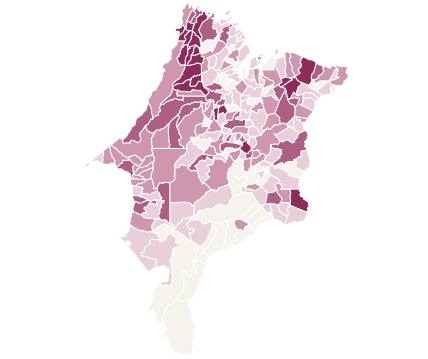
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Maranhão

No estado, 18,9% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



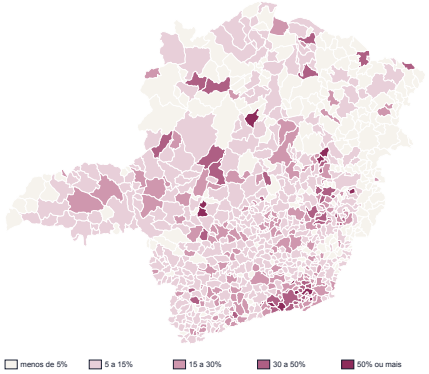
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Minas Gerais

No estado, 14,2% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



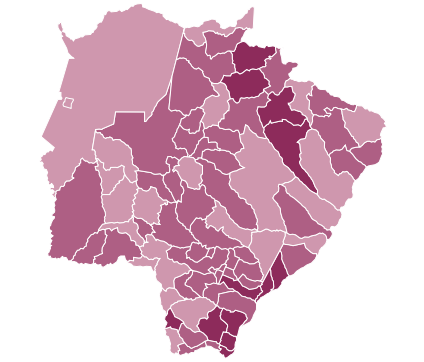
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Mato Grosso do Sul

No estado, 34,8% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



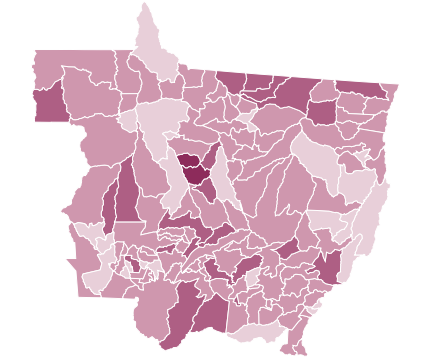
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Mato Grosso

No estado, 24,2% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



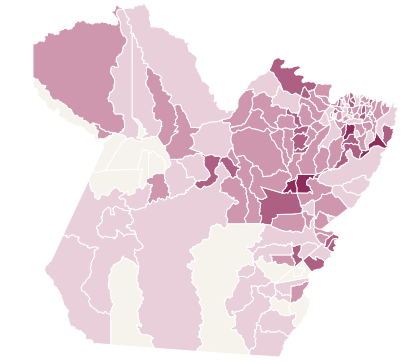
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Pará

No estado, 17,5% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



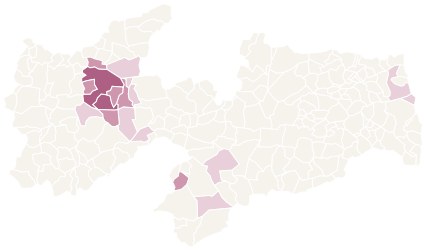
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Paraíba

No estado, 2,2% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



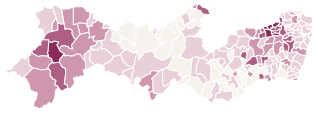
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Pernambuco

No estado, 14,3% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



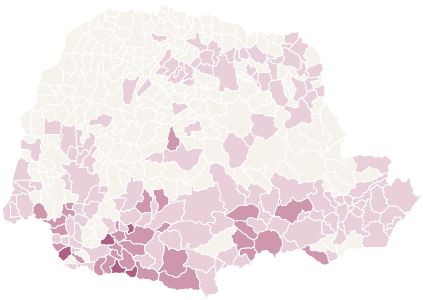
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Paraná

No estado, 8,6% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



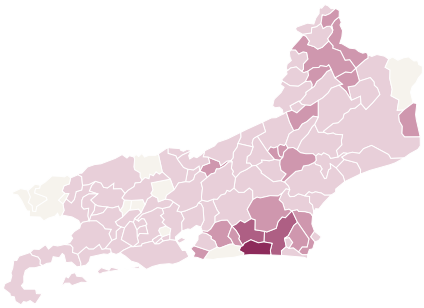
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Rio de Janeiro

No estado, 11,9% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



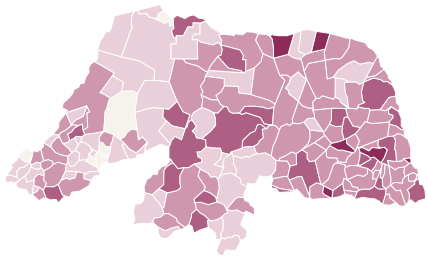
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Rio Grande do Norte

No estado, 25,9% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



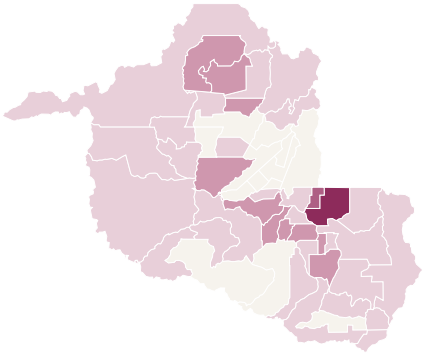
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Rondônia

No estado, 13,0% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



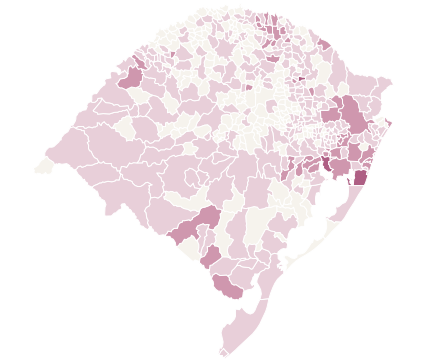
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Rio Grande do Sul

No estado, 13,8% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



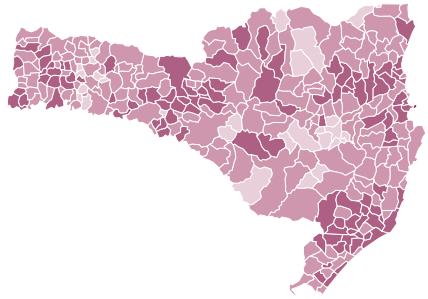
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Santa Catarina

No estado, 27,5% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



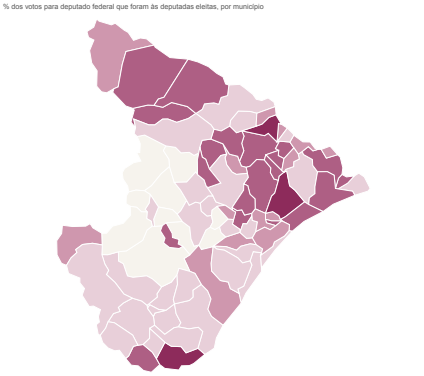
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Sergipe

No estado, 15,0% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



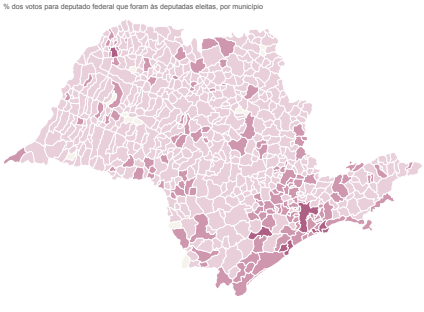
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

São Paulo

No estado, 20,3% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



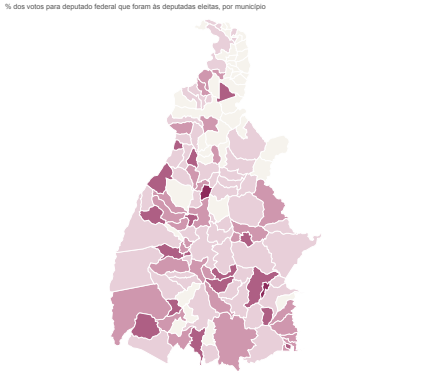
menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

Tocantins

No estado, 11,3% dos votos nominais para deputado federal foram para as deputadas eleitas

% dos votos para deputado federal que foram às deputadas eleitas, por município



menos de 5% | 5 a 15% | 15 a 30% | 30 a 50% | 50% ou mais

Fonte: TSE, votação por município e zona 2026 (03/11/2026); malha municipal do IBGE.
Produzido por Instituto Aliá · Pesquisa: Iara Cordeiro e Pedro Henrichs · Arte: Pedro Henrichs

16. Como as deputadas votaram quando houve conflito

Votações nominais da legislatura 2023 a 2026. Leis de violência passam em votação simbólica; só há placar onde há disputa.

Votação	Esquerda	Centro	Direita
Urgência da Política Nacional de Cuidados (10/09/2024; plenário 339 a 39)	32 sim	11 sim, 3 não	12 sim, 10 não
Urgência da criminalização da misoginia (01/07/2026; 293 a 158)	34 sim	12 sim	8 sim, 22 não
PEC da anistia a partidos que descumpriram cotas (11/07/2024, 2º turno; 338 a 83)	10 contra, 21 a favor	2 contra, 15 a favor	12 contra, 18 a favor

- Na anistia às cotas, 54 das 78 deputadas presentes votaram com os partidos.
- **Pontes no centro e na direita, reeleitas em 2026:** Socorro Neri (PP-AC), Iza Arruda (MDB-PE), Renilce Nicodemos (MDB-PA), Fernanda Pessoa (PSD-CE) e Delegada Katarina (PSD-SE) votaram com a agenda nas três; Amanda Gentil (PP-MA), Silvye Alves (UNIÃO-GO) e Flávia Morais (MDB-GO) nas duas em que votaram.

Fonte: Câmara, dados abertos, votações 2457424-6, 2636281-8 e 2352476-168.

17. Produção legislativa

- **68 leis da pauta das mulheres** sancionadas de fevereiro de 2023 a outubro de 2026; 37 tratam de violência.
- **36 de 42** relatorias de plenário ficaram com mulheres: 15 da esquerda, 12 da direita e 9 do centro.
- **36 leis** têm uma deputada como primeira autora; 8 delas são de Laura Carneiro.
- **A maior relatora sai:** Laura Carneiro (PSD-RJ), com 15 leis relatadas, ficou como suplente.
- Quem mais propõe entre as reeleitas: Silvye Alves (UNIÃO-GO), Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e Denise Pessôa (PT-RS), com 35 projetos da pauta cada. Soraya Santos (PL-RJ) relatou em plenário o protocolo para casos de estupro (Lei 15.516/2026) e o cadastro de condenados por crimes sexuais (Lei 15.035/2024).

O outro lado da produção: projetos contra direitos das mulheres

- A plataforma **Elas no Congresso** (AzMina) classifica as proposições de gênero como favoráveis ou desfavoráveis aos direitos das mulheres: **463 desfavoráveis** na legislatura de 2023 a 2026 (até março de 2026), contra **240** na anterior. Os temas mais atacados: violência de gênero (142), direitos sexuais e reprodutivos (90) e pessoas LGBTQIAPN+ (35).
- Na autoria feminina, 17% das proposições foram desfavoráveis; na masculina, 27%. No PL, 255 desfavoráveis e 241 favoráveis (51% desfavoráveis); no PT, 22 e 378.
- Na legislatura de 2019 a 2022, o Radar Feminista do CFEMEA contou 397 projetos sobre direitos das mulheres, 357 favoráveis e 40 contrários (17 deles sobre aborto); 153 eram de autoria de mulheres e 242 de homens (CFEMEA, "Mulheres e Resistência no Congresso Nacional 2019-2022", 2023, p. 15 a 25).

A classificação do Elas no Congresso é feita por inteligência artificial com validação humana; os números de partido somam só o que a plataforma publica.

---

18. Órgãos da mulher no Congresso

Câmara

- Coordenadoria dos Direitos da Mulher: Jack Rocha (PT-ES), com Laura Carneiro (PSD-RJ), Talíria Petrone (PSOL-RJ) e Alice Portugal (PCdoB-BA).
- Procuradoria da Mulher: Coronel Fernanda (PL-MT), com Carla Dickson (PL-RN), Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP) e Flávia Morais (MDB-GO).
- Observatório Nacional da Mulher na Política: Iza Arruda (MDB-PE), com Socorro Neri (PP-AC), Tabata Amaral (PSB-SP) e Greyce Elias (PL-MG).
- Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: Erika Hilton (PSOL-SP).
- A Coordenadoria, a Procuradoria e o Observatório formam juntos a Secretaria da Mulher da Câmara.
- 12 das 14 ocupantes foram reeleitas; ficam de fora Laura Carneiro e Carla Dickson.
- Calendário: mesa da Comissão em março de 2027; Coordenadoria, Procuradoria e Observatório em maio de 2027.

Senado e Congresso

- Bancada Feminina do Senado: liderada por Professora Dorinha (UNIÃO-TO), **que continua senadora** depois de perder o governo do Tocantins.
- Procuradoria Especial da Mulher: Augusta Brito (PT-CE), designada em setembro de 2025, deixou o exercício em abril de 2026. Ocupação atual a confirmar.
- Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher: presidida pela deputada Luizianne Lins (REDE-CE), que chega ao Senado em 2027.
- O Senado não tem comissão permanente própria da mulher; o tema passa pela CDH e pela comissão mista.

---

19. Comissões, relatorias e lideranças na Câmara

Eleger-se é a primeira etapa. Dentro da Câmara, o poder passa pela Mesa Diretora, pelas presidências das comissões permanentes, pelas relatorias e pelas lideranças, que formam o Colégio de Líderes e negociam a pauta. Este capítulo usa a série de presidências e vice-presidências de comissões permanentes da Coordenação de Comissões Permanentes (COMPI/SGM) da Câmara, organizada por Iara Cordeiro, e os dados abertos da Câmara.

Presidências e vice-presidências de comissões permanentes, por legislatura

Legislatura	Presidências com mulheres	Vice-presidências com mulheres	Deputadas eleitas para a legislatura
48ª (1989 e 1990)	2 de 30 (6,7%)	4 de 88 (4,5%)	5,3%

Legislatura	Presidências com mulheres	Vice-presidências com mulheres	Deputadas eleitas para a legislatura
49ª (1991 a 1994)	4 de 54 (7,4%)	13 de 164 (7,9%)	5,8%
50ª (1995 a 1998)	0 de 65	12 de 199 (6,0%)	6,2%
51ª (1999 a 2002)	6 de 72 (8,3%)	23 de 206 (11,2%)	5,6%
52ª (2003 a 2006)	7 de 82 (8,5%)	27 de 244 (11,1%)	8,2%
53ª (2007 a 2010)	10 de 83 (12,0%)	29 de 244 (11,9%)	8,8%
54ª (2011 a 2014)	5 de 87 (5,7%)	25 de 243 (10,3%)	8,8%
55ª (2015 a 2018)	16 de 99 (16,2%)	44 de 256 (17,2%)	9,9%
56ª (2019)	4 de 25 (16,0%)	16 de 67 (23,9%)	15,0%
57ª (2026)	pelo menos 7 de 30 (23,3%)		17,7%

Cada linha soma os mandatos anuais: uma comissão presidida por mulher em dois anos conta duas vezes. As vice-presidências somam a 1ª, a 2ª e a 3ª.

- **A primeira presidência feminina da série** é a de Irma Passoni, na Comissão de Serviço Público, em 1989. Entre 1995 e 1998, nenhuma comissão permanente foi presidida por mulher.
- **Em sete das nove legislaturas**, a fatia de presidências com mulheres ficou acima da fatia de deputadas; ficou abaixo na 50ª e na 54ª.
- **As comissões mais presididas por mulheres** foram Seguridade Social e Família; Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Direitos Humanos e Minorias; Educação e Cultura; e Defesa dos Direitos da Mulher (três vezes cada).
- **De 2020 a 2025** a série tem lacuna: a planilha da COMPI vai até 2019 (atualizada em 05/02/2021), e a API da Câmara traz comissões sem presidente registrado nesses anos. A série será completada com a COMPI.

Presidências de comissões permanentes da Câmara (2026)

Até 04/02/2026, 22 das 30 comissões permanentes tinham presidente eleito, e 6 eram mulheres. Com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida por Erika Hilton (PSOL-SP), são pelo menos 7 das 30.

Comissão	Presidenta
Administração e Serviço Público	Delegada Ione (AVANTE-MG)
Amazônia	Juliana Cardoso (PT-SP)
Comunicação	Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP)
Cultura	Carol Dartora (PT-PR)
Defesa dos Direitos da Mulher	Erika Hilton (PSOL-SP)
Direitos Humanos	Alice Portugal (PCdoB-BA)
Turismo	Daniela Reinehr (PL-SC)

As presidências de 2027 serão escolhidas em março. Fonte: Congresso em Foco (05/02/2026).

Mesa Diretora

Nenhuma mulher presidiu a Câmara. Pelos dados abertos, desde 1999 ocuparam cargos titulares da Mesa: Rose de Freitas (1ª vice-presidente, 2011), Mara Gabrilli (3ª secretária, 2015), Mariana Carvalho (2ª secretária, 2017), Soraya Santos (1ª secretária, 2019), Marília Arraes, Rose Modesto e Rosangela Gomes (2ª, 3ª e 4ª secretárias, 2021), Geovania de Sá (3ª secretária, 2022) e Delegada Katarina (3ª secretária, 2025). A composição eleita em 2023 não aparece nos dados abertos.

Relatorias de plenário, 2023 a 2026

Das 1.524 proposições votadas no plenário (sem contar requerimentos, recursos e mensagens), 1.029 tiveram relator ou relatora em plenário, num total de 1.065 relatorias. As mulheres ficaram com 353 (33,1%), perto do dobro da sua fatia da Câmara na legislatura (cerca de 18%). Foram 87 relatoras e 253 relatores.

Ano	Relatorias de mulheres	Total	%
2023	91	219	41,6%
2024	112	287	39,0%
2025	76	329	23,1%
2026	74	230	32,2%

- **Mais relatorias:** Meire Serafim (22), Duda Salabert (15), Socorro Neri (14), Flávia Morais (12) e Yandra Moura (11).
- **Por partido das relatoras:** PT 57, União 55 e PL 47.
- Contagem feita nos despachos de plenário das tramitações (designação de relator e parecer proferido em plenário); cada par de proposição e relator conta uma vez.

Lideranças

Em 2025, três mulheres lideravam bancadas ou blocos: Talíria Petrone (PSOL-RJ, na federação PSOL-Rede), Adriana Ventura (NOVO-SP) e Caroline de Toni (PL-SC, na Minoria). Em 2024, o PSOL foi liderado por Erika Hilton (SP). Nas trocas de fevereiro de 2026, Talíria Petrone e Caroline de Toni foram substituídas por Tarcísio Motta e Gustavo Gayer, e Jandira Feghali (PCdoB-RJ) passou a representar o PCdoB dentro da federação com o PT, função que, para fins oficiais, equivale a vice-liderança. Entre as trocas de 2026 informadas, não consta a do NOVO.

Fontes: COMPI/SGM da Câmara (planilha de presidências e vice-presidências de comissões permanentes, organizada por Iara Cordeiro); Câmara, dados abertos (Mesa Diretora, votações e tramitações, consulta de 05/11/2026); Congresso em Foco (03/02/2025, 05/02/2026 e 21/02/2026); cálculo do Instituto Aliá.

---

20. Violência política de gênero

O que se sabe depois da eleição (não há, até 03/11/2026, um total oficial do período eleitoral inteiro nem recorte por gênero do 2º turno; o TSE não publicou número mais novo que o de setembro)

- **Campanha do 1º turno (16/08 a 04/10/2026):** 134 episódios de violência política, um a cada nove horas (121 no 1º turno de 2022). Mulheres foram vítimas em 70 (52,2%). Dos 102 episódios contra candidaturas, 60 atingiram mulheres (58,8%), embora elas fossem 34,85% das candidaturas. Na internet, 34 de 42 (81%). Nenhum autor tinha sido punido (Terra de Direitos e Justiça Global, 07/10/2026).
- **Entre as vítimas que disputaram 2026:** das mulheres atacadas de outubro de 2024 a agosto de 2026, 139 concorreram e 62 (45%) foram eleitas (mesma fonte).
- **Disque 100:** 90 denúncias de violência política de 1º a 25 de outubro, contra 20 em todo o mês de setembro; 19 no dia do 1º turno e 8 no do 2º. Somando outros canais, 189 denúncias em setembro e outubro, sem recorte de gênero (Ministério dos Direitos Humanos, via Agência Gov, 30/10/2026).
- **Ligue 180:** 1.564 denúncias de violência política contra mulheres de janeiro a agosto de 2026; 53% das vítimas pretas ou pardas (a confirmar na fonte do Ministério das Mulheres; via Agência Brasil, 10/10/2026).
- **Antes da eleição:** 177 processos de violência política de gênero na Justiça Eleitoral em 2026 até setembro, contra 15 em 2022 (TSE, via CartaCapital, 29/09/2026); 354 casos de violência política de outubro de 2024 a agosto de 2026, só 9 com punição (Terra de Direitos e Justiça Global, via Agência Brasil, 01/10/2026).
- Crime desde 2021 (art. 326-B do Código Eleitoral), com pena de 1 a 4 anos.
- **Da denúncia à punição** (Monitor de Violência Política de Gênero e Raça, 2ª edição, Instituto Alziras, 2025, com dados de 2021 a junho de 2025): de 340 representações, 245 (72%) se apoiavam na Lei 14.192/2021; houve 62 ações penais, 85% delas abertas em ano de eleição. Das 24 sentenças de mérito, 14 condenaram, com pena em geral de 1 a 2 anos, e todas estavam em recurso; nenhuma condenação definitiva. Como a inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa depende de decisão colegiada, punir é lento.
- **O caminho até a punição trava cedo** (mesmo Monitor): 30 dos 99 inquéritos foram arquivados; das 62 ações, 12 terminaram, nenhuma com condenação; em 12 das 14 condenações em recurso, a prisão foi trocada por penas alternativas, em geral de 1 a 5 salários mínimos; só 2 acordos de suspensão do processo previram reparação à vítima. Não há um cadastro nacional dos casos: o grupo do MPF depende de ofícios sem prazo.
- **A série:** na 1ª edição (dados de 2021 a 2023, Instituto Alziras, 2024), de 175 representações, 9 (5%) tinham virado ação penal, com 1 condenação. Na 2ª, a fatia subiu para 11%, ainda sem condenação definitiva.
- **Quem são as vítimas e os acusados** (mesmo Monitor): das 69 vítimas, 55% são vereadoras, 3 deputadas federais e 1 senadora; 65% brancas e 33% negras. Dos 73 acusados, 86% são homens e 60% têm cargo público (40% são vereadores); entre os acusados com partido, o PL lidera (11%), seguido de União e MDB (7% cada). 63% dos casos ocorreram durante o mandato e 40% em ambiente digital, quase todos em redes sociais (Instagram 40%, WhatsApp 27%, Facebook 23%). Por região: Sudeste 37%, Sul 24%, Nordeste 21%, Centro-Oeste 10% e Norte 8%, este com só 2 dos 7 Ministérios Públicos estaduais respondendo. Os números são das ações mapeadas, não o total de casos.
- **No Executivo também:** 43% das secretárias de estados e capitais relatam violência de gênero no cargo, e os agressores mais citados são colegas (65%) e membros de partido (41%) (Instituto Alziras e parceiros, Censo das Secretárias, Nota Técnica 2, 2024, com 230 respostas).
- **Primeiras condenações** (NT 12 do Observatório da Câmara, Laura Petrucci, 10/08/2026): a primeira condenação pelo art. 326-B saiu no TRE do Rio de Janeiro em maio de 2024; em dezembro de 2025,

o TRE do Espírito Santo aplicou a segunda inelegibilidade de 8 anos. A nota explica que o crime não admite acordo de não persecução penal.

- **O que as candidatas relatam** (DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência, Senado, pesquisa "Mulheres na Política", 2022, com 2.850 candidatos de 2018 e 2020): 32% das candidatas se disseram discriminadas no ambiente político por serem mulheres; 22% foram desqualificadas por causa do gênero (8% dos homens); 38% se candidataram por iniciativa do partido (19% dos homens); 63% são as principais responsáveis pelas tarefas da casa (34% dos homens). **A série dos processos na Justiça Eleitoral** (violência política de gênero, janeiro a agosto de cada ano; TSE, via CNN Brasil, 23/09/2026)

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Processos	2	0	0	6	13	31	68	149

- De 2024 para 2026, alta de 380%. O painel do TSE, lançado em 22/09/2026 com o MPF, soma 392 processos, 219 em tramitação (Correio Braziliense, 22/09/2026). A alta mistura mais casos com mais denúncia: a lei é de 2021, e registrar ficou mais fácil.

Na internet (MonitorA, InternetLab, AzMina e Núcleo)

- **2020, municipais:** 175 candidaturas monitoradas; no 1º turno, 11% dos tuítes que citavam candidatas eram agressivos. Entre os xingamentos, 42,5% morais, 27,1% gordofóbicos e 18,4% de descrédito (relatório 2020, p. 27 a 30).
- **2022, gerais:** 174 candidatas e 24 homens de controle, 1,7 milhão de tuítes; o MonitorA identificou 12 casos levados à Justiça no período, e o MPF informou 62 em tramitação (relatório 2022, p. 10 e 11).
- **2024, municipais:** nos debates das capitais, as mulheres eram 44,4% das candidaturas e receberam 51,1% dos comentários ofensivos; em Belo Horizonte, 91,7%. No último ciclo de debates, 68,2% dos comentários ofensivos foram contra mulheres e 22,1% deles eram violentos (contra 6,3% dos dirigidos a homens) (relatório 2024, p. 26 e 43).
- **2026:** o MonitorA acompanha mais de 200 candidatas, ao menos metade negras, pela primeira vez com o TikTok; os resultados ainda não saíram.

Contra mulheres negras (Instituto Marielle Franco, "Regime de ameaça", 2025; 77 casos de junho de 2021 a julho de 2025, com Justiça Global e Terra de Direitos)

- 87% das vítimas são negras; 71% exerciam mandato, 48% eram vereadoras (p. 32 e 34).
- Entre os casos de ameaça, **63,6% eram ameaças de estupro** e 30,9% de morte; 94% das ameaças de morte tinham conteúdo racista e 63% citavam o assassinato de Marielle Franco (p. 41 e 45).
- 72% chegaram por mensagem direta, principalmente e-mail (41%) e Instagram (27%) (p. 47 e 48). Os agressores, em geral, não foram identificados (p. 52).
- Das 58 parlamentares negras eleitas em 2018, 52 se candidataram de novo em 2022; Áurea Carolina (PSOL-MG) não pediu registro, segundo o levantamento, por causa da violência política (Mulheres Negras Decidem, "Parlamentares Negras 2022: balanço dos mandatos", 2022, p. 23 e 35).
- Em 2020, das 142 candidatas negras ouvidas pelo Instituto, 98,5% relataram mais de um tipo de violência política e 78% violência virtual (pesquisa de 2020, via Brasil de Fato, 06/11/2020).

Na observação eleitoral (Transparência Eleitoral Brasil, missão de 2022 com perspectiva de gênero, 54 cidades)

- Nos casos denunciados publicamente, 85% eram de violência psicológica, 71% ocorreram na internet e 78% dos autores eram homens (relatório final, 2023, p. 16, 34 e 35). Amostra pequena: indicativo.
- Ao pedir os casos aos Ministérios Públicos, o Observatório contou 94, mas cinco MPs não conseguiram responder porque o CNMP não tem uma classificação para violência política de gênero (Relatório 2022-2023, p. 55 a 59). **Sem uma classificação comum, não há como somar os casos do país.**

No mundo (União Interparlamentar, pesquisas com parlamentares)

Estudo	Violência psicológica	Comentários sexistas	Ataques online	Ameaças de morte, estupro ou agressão	Violência sexual
Mundo, 2016 (55 parlamentares, 39 países)	81,8%	65,5%	41,8%	44,4%	21,8%
Europa, 2018 (81 parlamentares, 45 países)	85,2%	67,9%	58,2%	46,9%	24,7% (assédio)
África, 2021 (137 parlamentares)	80%	67%	46%	42%	39%
Ásia-Pacífico, 2025 (85 parlamentares)	76%	61%	60%	34%	25%

- Em 2026, a IPU ouviu parlamentares dos dois sexos em cinco países e numa amostra mundial: 76% das mulheres e 68% dos homens sofreram violência do público, e 86% delas, contra 64% deles, acham que a violência aumentou em cinco anos ("When the public turns hostile", 2026, p. 7 e 8). Na Argentina, único caso latino-americano, 82% das parlamentares e 69,8% dos parlamentares sofreram abuso online (p. 20).
- Nenhuma das pesquisas da IPU inclui o Brasil. Uma pesquisa com as deputadas e senadoras eleitas em 2026, no mesmo questionário, daria ao país a primeira medida comparável.

O medo (Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha, maio de 2026): 65% das mulheres e 53,1% dos homens temem sofrer violência por causa da escolha política (capítulo 22).

- As contagens têm métodos, canais e períodos diferentes e não se somam. Fora do texto, por falta de fonte oficial: número de inquéritos da Polícia Federal e condenações depois de 04/10.

---

21. A agenda que a nova legislatura herda

Matéria	Onde está	O que a nova composição muda
Criminalização da misoginia (PL 896/2023)	Senado aprovou em mar/2026; urgência na Câmara por 293 a 158; mérito pendente	Passa com o centro; 22 de 30 deputadas de direita votaram contra a urgência
Licença-paternidade de até 20 dias	Sancionada em 31/03/2026; 10 dias em 2027, 15 em 2028, 20 em 2029	Fiscalizar a implantação
Política Nacional de Cuidados (Lei 15.069/2024)	Em vigor; depende de plano e orçamento	A disputa é orçamentária
Reserva de cadeiras (novo Código Eleitoral, PLP 112/2021)	Parado na CCJ do Senado	Senado mais à direita reduz a chance em 2027

Matéria	Onde está	O que a nova composição muda
Anistia por descumprir cotas (EC 133/2024)	Promulgada em ago/2024	Precedente: 54 das 78 deputadas votaram a favor
Aborto (PL 1904/2024)	Urgência aprovada em jun/2024; mérito parado	Plenário mais à direita aumenta a chance de retomada

Quatro pautas, quatro maiorias diferentes

- **Violência contra a mulher:** consenso; passa em votação simbólica.
- **Cuidado e trabalho:** maioria possível; decidem o centro e o custo fiscal.
- **Participação política:** bloqueio partidário; a bancada feminina vota com o partido.
- **Direitos reprodutivos:** minoria; pauta de veto da direita.

Na Câmara de 2027, esquerda (124) e centro (124) somam 248, abaixo dos 257 da maioria absoluta: toda vitória da agenda depende de votos da direita (265).

Quem apoia a agenda (CFEMEA, "Perfil Parlamentar 2023-2026 sob a ótica da agenda feminista", 2023, a partir das campanhas de 2022 de todos os 513 deputados e 81 senadores)

- Na Câmara eleita em 2022, cerca de 20% formavam o grupo feminista e mais de 40% eram conservadores alinhados à pauta de costumes, mas apoiando algumas lutas das mulheres (p. 13 e 14).
- Aborto: 36% dos deputados se manifestaram contra o aborto legal e 3% a favor; 57% não trataram do tema (p. 11).
- Lei Maria da Penha: 50,2% favoráveis; machismo como problema estrutural: 26%; violência política de gênero: só 12,3% dos deputados e 17,3% dos senadores trataram do assunto na campanha (p. 9 e 10).
- O CFEMEA publicou em 2025 uma análise dos grupos ideológicos da legislatura de 2023 a 2026; o arquivo não abriu na consulta e não entra aqui.

---

22. O que a população pensa

Quatro pesquisas, de 2022 a 2026, apontam para o mesmo lado: a maioria quer mais mulheres na política e aceita regras que garantam o resultado, não só a candidatura.

Instituto Patrícia Galvão e Ipec, "Por Mais Mulheres na Política" (janeiro de 2025; 2.000 entrevistas presenciais em 129 municípios, margem de 2 pontos; relatório final: https://sfo2.digitaloceanspaces.com/assets-institucional-ipg/wp-content/uploads/2025/03/IPGalvaoIpec_PesquisaPorMaisMulheresnaPoliticaRelatorioFinal.pdf)

- **89%** querem mais mulheres candidatas nas próximas eleições (p. 21).
- **59%** são a favor da cota mínima de candidaturas e 32% contra (p. 16). Entre os contrários, 66% dizem que homens e mulheres devem concorrer em igualdade de condições.
- **Entre os que apoiam a cota (1.171 pessoas):** 86% querem uma lei que garanta um mínimo de mulheres eleitas, 80% querem punição para os partidos que descumprem a cota e 73% acham que o partido que lança só homens deve disputar menos vagas (p. 18). Sobre o total da amostra, a garantia de eleitas tem o apoio de cerca de metade da população.

- **88%** apoiam equilíbrio de gênero nas equipes de governo.
- Só **3%** dizem que não votariam em uma mulher em nenhuma hipótese; 78% votariam com certeza e 18% poderiam votar (p. 8).
- Barreiras mais citadas: assédio e ataques machistas, dentro e fora dos partidos (41%; 46% das mulheres e 37% dos homens), falta de apoio familiar e partidário (31%) e conciliar trabalho e casa (27% das mulheres, 18% dos homens).

DataSenado, "Mulheres e Poder" (outubro de 2022; 1.599 respostas, questionário online)

- 62% apoiavam reservar vagas para mulheres no Parlamento (72% das mulheres e 50% dos homens); entre quem apoiava, 87% queriam paridade.
- 90% defendiam mais mulheres no Legislativo, e 80% disseram não levar o gênero em conta ao votar.

Ipsos, Dia das Mulheres 2026 (dezembro de 2025 e janeiro de 2026; cerca de 1.000 entrevistas online no Brasil, margem de 3,5 pontos)

- 64% acham que as coisas funcionariam melhor com mais mulheres em cargos de responsabilidade (média de 29 países: 60%).
- 56% dizem que não haverá igualdade sem mais mulheres líderes em empresas e governo (60% das mulheres e 52% dos homens).

Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (março de 2026; 137 municípios)

- Cerca de 6 em cada 10 brasileiros temem sofrer violência por causa da escolha política; entre as mulheres, 65%, e entre os homens, 53,1%.

Leitura: a reserva de vagas teve 62% de apoio na pesquisa do Senado (2022, online) e cerca de metade na do Ipec (2025, presencial, perguntada só a quem apoia a cota). A cota de candidaturas, a regra em vigor, tem 59%. Quem decide a mudança são os partidos, e foi neles que a bancada feminina votou com a sigla na anistia de 2024 (capítulo 16).

---

23. Lideranças prováveis

Câmara

- Articulação progressista: Jack Rocha (PT-ES), Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Maria do Rosário (PT-RS), Tabata Amaral (PSB-SP), Erika Hilton (PSOL-SP).
- Pontes do centro: Flávia Morais (MDB-GO), Iza Arruda (MDB-PE), Leandre (PSD-PR), Renata Abreu (PODE-SP).
- Direita, pontes e veto: Soraya Santos (PL-RJ), Coronel Fernanda (PL-MT), Socorro Neri (PP-AC), Silvye Alves (UNIÃO-GO), Amanda Gentil (PP-MA); Chris Tonietto (PL-RJ) como referência do veto conservador.

Senado

- Marília Campos (PT-MG), a mais votada entre as mulheres; Luizianne Lins (REDE-CE); Carol de Toni (PL-SC); Michelle Bolsonaro (PL-DF); Marília Arraes (PDT-PE); Teresa Leitão (PT-PE); Damares Alves (REPUBLICANOS-DF); Tereza Cristina (PP-MS).

- Professora Dorinha (UNIÃO-TO) continua líder da bancada feminina; Cheila Moreira (PT-AM) chega como suplente de Omar Aziz.

Critérios: cargo nos órgãos da mulher, mandatos, relatorias e voto nas votações nominais. É uma indicação, não uma previsão.

A régua para 2027. Na legislatura passada, as mulheres presidiram 2 das 25 comissões permanentes da Câmara (8%, Mulher e Cultura), eram 10,7% do Colégio de Líderes e a fatia delas na Mesa caiu de 27,3% para 18,2% depois da eleição suplementar de maio de 2022 (NT 04 do Observatório da Câmara, revisada em 06/09/2023). Nas Assembleias, nenhuma presidia a Casa em 2022. A eleição das Mesas em fevereiro de 2027 e a divisão das comissões em março mostram se a bancada maior vira poder interno.

Glossário

- **Cota de candidaturas:** mínimo de 30% e máximo de 70% de candidaturas de cada sexo nas listas para deputado e vereador (Lei 9.504/1997, art. 10, §3º). Não garante cadeira.
- **Reserva de cadeiras:** percentual mínimo de cadeiras para mulheres no Parlamento. O Brasil não tem; está no PLP 112/2021 (novo Código Eleitoral).
- **Paridade:** 50% de candidaturas (ou de cadeiras) de cada sexo. **Alternância:** na lista fechada, mulher e homem se revezam na ordem (como no México e na Bolívia).
- **Lista aberta:** o eleitor vota no candidato, e as cadeiras do partido vão para os mais votados da lista. A ordem não é definida pelo partido, então a cota não decide quem entra.
- **Quociente eleitoral:** número de votos que um partido ou federação precisa para conquistar uma cadeira (votos válidos divididos pelo número de cadeiras do estado).
- **Federação:** união de partidos que funciona como um só nas eleições e no mandato, por pelo menos quatro anos (Lei 14.208/2021).
- **FEFC (Fundo Eleitoral):** dinheiro público para campanhas, dividido entre os partidos. **Fundo Partidário:** dinheiro público para o funcionamento dos partidos, do qual 5% devem ir a programas para mulheres.
- **Voto em dobro:** de 2022 a 2030, votos dados a mulheres e a pessoas negras para a Câmara contam duas vezes na divisão dos fundos entre os partidos (EC 111/2021).
- **DRAP:** pedido de registro da lista do partido; se a lista descumpre a cota, pode ser indeferida inteira.
- **Candidatura fictícia (laranja):** candidata registrada só para cumprir a cota, sem campanha real; a fraude pode cassar a chapa inteira (Súmula 73 do TSE, 2024).
- **Violência política contra a mulher:** assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar candidata ou mandatária para impedir ou dificultar a campanha ou o mandato, por menosprezo à condição de mulher, à cor, à raça ou à etnia; crime desde 2021 (art. 326-B do Código Eleitoral, pena de 1 a 4 anos).
- **Suplente:** quem assume a cadeira se o titular sair. No Senado, cada vaga tem 1º e 2º suplente na chapa.
- **IPU (União Interparlamentar):** organização dos parlamentos do mundo, que publica o ranking mensal de mulheres nos parlamentos.
- **Negras:** pretas e pardas, pela classificação do IBGE adotada pelo TSE.

Método e fontes

- **História do voto:** Marques, Teresa Cristina de Novaes, "O voto feminino no Brasil" (Edições Câmara); Constituições de 1824 (art. 46), 1891 (art. 70) e 1934 (art. 109).
- **Fraude à cota:** NEPEM/UFMG, Nota Técnica 5, "Cotas e fraude eleitoral nos Tribunais Brasileiros: a análise do caso de Minas Gerais (2016-2025)" (04/09/2026).
- **Candidaturas e resultados 2026:** TSE, consulta de candidaturas e consulta complementar, base gerada em 03/11/2026; "eleita" = situação ELEITO, ELEITO POR QP ou ELEITO POR MÉDIA no 1º turno (e no 2º para governo); "foi à urna" = situação de totalização DEFERIDO, DEFERIDO COM RECURSO, INDEFERIDO COM RECURSO ou PENDENTE.
- **Cor ou raça, idade, escolaridade:** autodeclaração no registro; idade em 01/02/2027; negras = pretas e pardas.
- **Fundo eleitoral:** TSE, prestação de contas de candidatos 2026 (receitas), base de 03/11/2026; FEFC = fonte "Fundo Especial" com origem "Recursos de partido político"; chapas de homens com vice ou suplente mulher identificadas no registro.
- **Votos por município:** TSE, votação por município e zona 2026, base de 03/11/2026.
- **Senado:** dados abertos do Senado (senadores em exercício; mandatos e suplentes), consulta de 03/11/2026.
- **Série 2010 a 2022, votações nominais, produção legislativa, órgãos da mulher, violência política e pauta:** levantamento de 07/10/2026, com as fontes indicadas em cada capítulo.
- **Campos políticos:** atribuídos pela sigla na eleição. Partido não é voto: é aproximação.
- **Chance por sexo e raça, cargo anterior, recandidatura, cota por lista e data do repasse:** TSE, consulta de candidaturas e prestação de contas; cálculo do Instituto Aliá. Em 2022, "foi à urna" = candidatura APTA. Cargo anterior: pessoa ligada pelo CPF (ou título de eleitor) aos eleitos de 2022 e 2024 e aos senadores eleitos em 2018; categoria de maior peso quando há mais de uma. Data do repasse: data da receita declarada (Fundo Especial com origem em recursos de partido). Os 3 tipos de prestação (final, parcial, relatório financeiro) não se repetem para a mesma candidatura.
- **Fonte das contagens:** o TSE (dados abertos) é a fonte de todas as contagens de candidaturas e eleitas. Quando uma nota do Observatório da Câmara usa outro total (91 deputadas em 2022, o número divulgado na época), a comparação diz isso.
- **Estudos comparados:** Observatório Nacional da Mulher na Política (Secretaria da Mulher da Câmara), Notas Técnicas da coleção principal 03 (2022), 04 (2023), 06 (2024), 11 (2026) e 12 (2026), e da coleção em parceria 03 (UnB, 2022), 04 (UnB, 2023), 06 (UnB, UFMG e USP, 2024), 07 (UERJ, UFPa e Câmara, 2024) e 11 (UFRGS, 2026); De Olho nas Urnas, relatório 2 (UFG, 2024); DataSenado e Observatório da Mulher contra a Violência (Senado), "Mulheres na Política" e "Mulheres e Poder" (2022); Instituto Alziras, Monitor de Violência Política de Gênero e Raça, 1ª edição (2024) e 2ª edição (2025), "Desigualdades de Gênero e Raça na Política Brasileira" (com Oxfam, 2022), "As Prefeitas Brasileiras e os Partidos Políticos" (2020), Censo das Secretárias, NT 2 (2024), e série Convergências sobre paridade no México, na Bolívia e no Chile (2022). Disponíveis nas páginas dos observatórios da Câmara e do Senado, do MPF e do Instituto Alziras.
- **Scripts e dados:** rotinas em Python sobre os dados abertos do TSE, da Câmara e do Senado; disponíveis com o Instituto Aliá mediante pedido.
- **Séries de 2010 a 2026 (gerais) e de 2012 a 2024 (municipais), suplências do Senado, chapas majoritárias e Presidência:** TSE, consulta de candidaturas de cada eleição (base disponível em 03/11/2026). "Candidatas registradas" inclui as indeferidas e as que renunciaram; "eleita" = ELEITO,

ELEITO POR QP, ELEITO POR MÉDIA ou MÉDIA. Os arquivos do TSE de 2000 a 2008 não trazem a situação de totalização completa para todos os eleitos e não foram usados; a série antiga vem das fontes do capítulo 2.

- **Assembleias, indígenas, quilombolas e idade em 2026:** TSE, consulta de candidaturas de 2026; "foi à urna" = candidatura inserida na urna (consulta complementar).
- **Câmaras municipais em 2024:** TSE, consulta de candidaturas de 2024; câmara = município com vereadores eleitos na base (5.548).
- **Comparações internacionais:** IPU, "Women in parliament in 2025" (2026) e mapa "Women in Politics: 2026", com ONU Mulheres; EIGE, "Gender Balance in Politics 2025" (2026); CEMR, "Women in Politics: Local and European Trends" (2024); CEPAL e ONU Mulheres, "Las mujeres en los gobiernos locales de América Latina y el Caribe, 2023" (2024); Laura Albaine, "Violencia contra las mujeres en política: marcos regulatorios e implementación" (ONU Mulheres e FLACSO, 2024); CIM/OEA, "¿Dónde está el dinero para las campañas electorales de las mujeres?" (2022); IPU, pesquisas sobre sexismo, assédio e violência contra mulheres parlamentares (2016, 2018, 2021, 2025) e "When the public turns hostile" (2026).
- **Violência política no Brasil:** MonitorA 2020, 2022 e 2024 (InternetLab, AzMina e Núcleo); Instituto Marielle Franco, "Regime de ameaça" (2025) e pesquisa de 2020; Transparência Eleitoral Brasil, Relatório 2022-2023 e relatório final da missão de observação de 2022 (2023); TSE, painel de violência política de gênero (via imprensa).
- **História:** TSE, Câmara e Senado (páginas e agências citadas no capítulo 2); Consultoria Legislativa da Câmara (Backes, 2011); CFEMEA ("Mulheres eleitas em 2014"; Jornal Fêmea 53, 1997).
- **Primeiras senadoras negras:** TSE, consulta de candidaturas e votação por município e zona de 1994 (candidaturas, resultado e votos para senador no RJ e no AC) e consulta de candidaturas de 2014, 2018 e 2022 (cor ou raça declarada); Senado, perfil de Benedita da Silva e dados abertos (mandatos e senadores da 50ª legislatura), consulta de 17/11/2026; Agência Senado, Arquivo S, "A pouco conhecida história da 1ª senadora negra do Brasil".
- **Pesquisas obtidas por cadastro (04/11/2026):** Instituto Patrícia Galvão e Ipec, "Por Mais Mulheres na Política", relatório final (2025); Mulheres Negras Decidem, "Parlamentares Negras 2022: balanço dos mandatos" (2022).
- **Agenda e opinião:** CFEMEA, "Perfil Parlamentar 2023-2026" (2023) e "Mulheres e Resistência no Congresso Nacional 2019-2022" (2023); AzMina, Elas no Congresso (consulta de 04/11/2026); Instituto Patrícia Galvão e Ipec (2025); Ipsos (2026); Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (2026).
- Os números tirados de PDFs trazem a página; os que vieram de notícia trazem o veículo e a data.